



PROTOCOLO DE MADRI

Apresentação para o Usuário

Setembro 2019

Maria Eugênia Gallotti

Gerente do Projeto Protocolo de Madri

DIRMA / INPI

Brasil, 27 de setembro 2019



***PROTOCOLO
DE MADRI***

Faltam 2 dias
34 horas



John Williams e Orquestra
Sinfônica de Londres

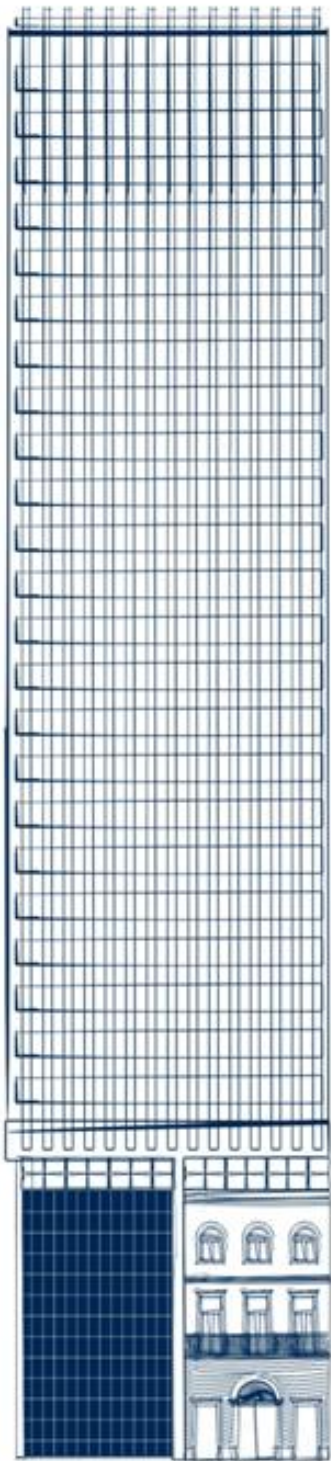
O Protocolo de Madri, nome pelo qual é conhecido o **Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas**, é um tratado internacional que tem por objetivo simplificar e reduzir custos dos procedimentos para o registro de uma marca em países estrangeiros.

Em 20 de junho de 2017, a Presidência da República enviou a Mensagem nº 201 ao Congresso Nacional com a proposta de adesão. Tal proposta foi aprovada no Congresso como Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 860-B/2017 e no Senado como DL nº 49/2019 (DOU em 30/05/2019). O instrumento de adesão foi depositado em 02/07/2019 significando que o Protocolo de Madri entra em vigor no Brasil no próximo 02 de outubro.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) recebeu a missão de **garantir a operacionalização** para a adesão. Ela consiste, resumidamente, em: redução de tempos de exame; análise de impactos e de necessidades de pessoal; desenvolvimento de sistemas de TI; criação e modificação de procedimentos operacionais, Atos Normativos e treinamentos.

Formou-se então o **GT Madri INPI**.





Sumário

- 1) O Protocolo de Madri**
- 2) Vale a pena?**
- 3) A Operacionalização do INPI**

1) O Protocolo de Madri

O que é o Protocolo de Madri

Tratado Internacional por Adesão

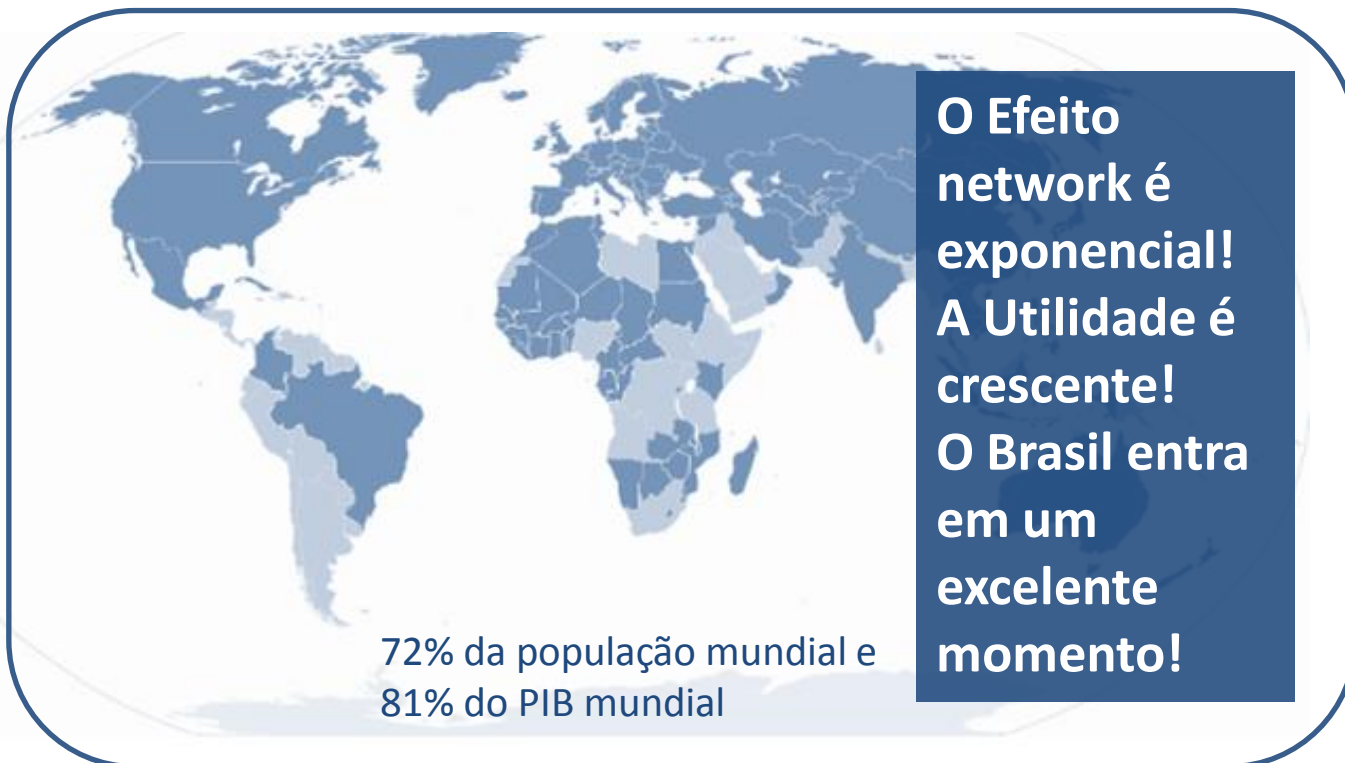
- Rotas:
- Nacional: IP OFFICES
 - Regional: EUIPO, OAPI, ARIPO, BENELUX
 - Internacional: Sistema de Madri

Sistema de Madri

Visa facilitar o Registro de Marcas no mundo:

- Um formulário único;
- Uma data de prorrogação;
- Um Idioma;
- Gestão centralizada da Inscrição Internacional, inclusive para Designações subsequentes;
- Redução de custos de depósito e de gestão;
- Procurador não obrigatório;
- Uma moeda para as principais transações;
- Previsibilidade tempo

- **Acordo de Madri (1891):** muitas restrições; poucos signatários Brasil denunciou em 1934
- **Protocolo de Madri (1989):** em vigor desde 1996; mais flexível; 105 membros (121 países) hoje. Adesão do Brasil em 02/07/2019 para entrada em vigor em **02/10/2019**.



Adesão

Assinatura pelo **Chefe de Estado**.

- Entrada **em vigor 3 meses depois** do depósito de Instrumento de Adesão. Protocolo art. 14 (pag 59 a 61)
- Denúncia possível somente após **5 anos** a contar da assinatura.
- **Declarações = 16** ressalvas que a parte contratante pode apresentar no momento da Adesão.

Textos-Base do Protocolo

1 - Protocolo de Madri

26 artigos, 2 alterações por Conferência Diplomática, últ: nov 2007.

2 - Regulamento Comum

50 Regras, 16 alterações por Assembleia Anual preparada por Grupo de Trabalho, últ: fev 2019.

3 - Instruções Administrativas

16 sessões, alteração anual, últ: 2018

4 - Guia para o Registro Internacional de Marcas

codifica costumes em 151 itens, últ: 2018

5 - Leis Nacionais e Regulamentos de cada Membro.

Madrid Member Profile no site da OMPI

Manuais de Marca nacionais

LPIs nacionais

Novas Funções para o Escritório (INPI) em duas direções:

1 - Escritório de Origem:



*INPI Enviando
Pedidos Internacionais*

- **Certificar (em relação ao pedido/ registro – base nacional)** e enviar Pedido à Secretaria Internacional (OMPI) em até 2 meses, e monitorar por 5 anos pedido/ registro base.

2 - Escritório Designado:



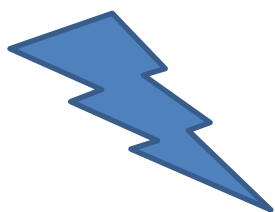
*INPI Recebendo
Pedidos Internacionais*

- **Receber Designações** de requerentes estrangeiros e **realizar o Exame** substantivo das designações, com base na **legislação nacional**, com a **primeira análise de mérito** realizada em até 12/18 meses (**Regra 5 do Regulamento Comum**).

A via do Protocolo de Madri é uma nova opção além da Via Nacional

Item	Via Nacional	Via Protocolo de Madri
Requerente	Sem limitação	Nacional, domiciliado ou dono de estabelecimento no país de Origem
Marca	Sem limitação	A marca precisa ser exatamente a mesma da marca do pedido/registro base
Produtos e Serviços	Sem limitação	Precisam estar contidos nos Produtos ou Serviços apresentados na especificação do pedido/registro base
Escopo Geográfico	Sem limitação	Limitado aos membros do Protocolo
Estabilidade dos Direitos	Direitos Independentes	Direito dependente do pedido/registro base por 5 anos

Tripla
identidade



Ataque Central (ex.PAN, Caducidade, via Judicial - no curso da dependência dos 5 anos)

Se o pedido/ registro base for cancelado total ou parcialmente, o requerente :

Pode solicitar perante os seus países designados converter a Inscrição Internacional em Pedidos Nacionais ou Regionais, mantendo a data original de depósito e a lista original de P&S da Inscrição, se solicitar em até 3 meses da notificação do cancelamento do pedido base (“Opção de Transformação”).

Nacional, Domiciliado ou dono de estabelecimento comercial ou industrial no país de Origem

Fase 1

Pedido ou
Registro Base

Requerente



Escritório de
Origem

Certifica o **pedido internacional** em 2 meses e envia para OMPI.

Fase 2

Exame formal (clareza, classificação), emite o certificado de **Registro Internacional**, publica na Gazette, e envia para os países Designados examinarem (média 2-3 meses)

OMPI

Fase 3

Exame substantivo em 18/12 meses seguindo a lei nacional **ou concessão tácita sem exame.**

Escritório
Designado
de país
membro

Escritório
Designado
de país
membro

Escritório
Designado
de país
membro

Regra 5 do Regulamento Comum

18/12 meses dependendo da escolha do país na Declaração do artigo 5(2) (b)

Certificado de Registro = Inscrição Internacional = IRN


WIPO | MADRID
The International
Trademark System

CERTIFICATE OF REGISTRATION

The [International] Bureau of the World [Intellectual] Property Organization (WIPO) certifies that the indications appearing in the present certificate conform to the recording made in the [International] Register of Marks maintained under the Madrid Agreement and Protocol.

Reproduction of the mark in color under Rule 9.4(a)(vi)



Registration number **1 449 976**
Registration date **December 20, 2018**
Date next payment due **December 20, 2028**
Name and address of holder **Chivas Holdings (IP) Limited
111-113 Renfrew Road, Paisley, Renfrewshire PA3 4DY (United Kingdom)**
Legal nature of the holder (legal entity) and place of organization **Limited Company, UK, Scotland**
Name and address of the representative **PERNOD RICARD - Group Intellectual Property Hub (GIPH) - EM Team, 12, place des Etats-Unis, Paris, F-75116 (France)**
Classification of figurative elements **19.7; 24.1; 25.1; 29.1**
Indication relating to the nature or kind of mark **Three-dimensional mark.**
Colors claimed **Gold, metallic gold, black, white, yellow, gray.**
List of goods and services **33 Alcoholic beverages (except beers).**
NCL(11-2018)
Basic application **United Kingdom, 13.07.2018, UK00003324483**
Basic registration **United Kingdom, 12.10.2018, UK00003324483**
Data relating to priority under the Paris Convention **United Kingdom, 13.07.2018, UK00003324483**

WORLD
INTELLECTUAL PROPERTY
ORGANIZATION

34, chemin des Colombettes
1211 Genève 20, Switzerland
www.wipo.int

CERTIFICATE OF REGISTRATION (continued) **1 449 976**

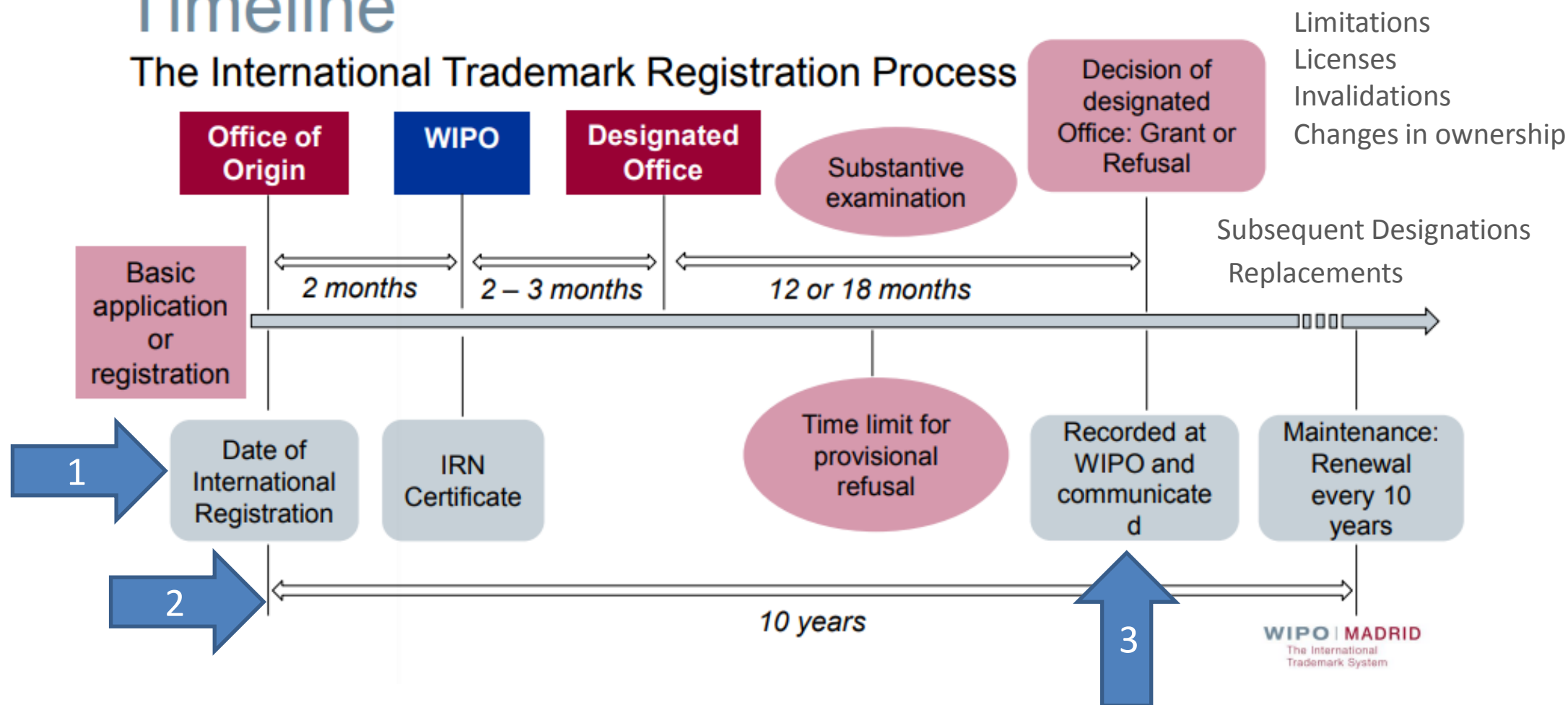
Designations under the Madrid Protocol **Australia, Botswana, Egypt, Israel, Kenya, Mozambique, New Zealand, Serbia, Singapore, Tunisia, Turkey, Viet Nam, Zimbabwe**
Declaration of intention to use the mark **Mozambique, New Zealand, Singapore**
Date of notification **14.02.2019**
Language of the international application **English**


Thierry Bouquet
Acting Head, Operations Division
Madrid Registry
Brands and Designs Sector

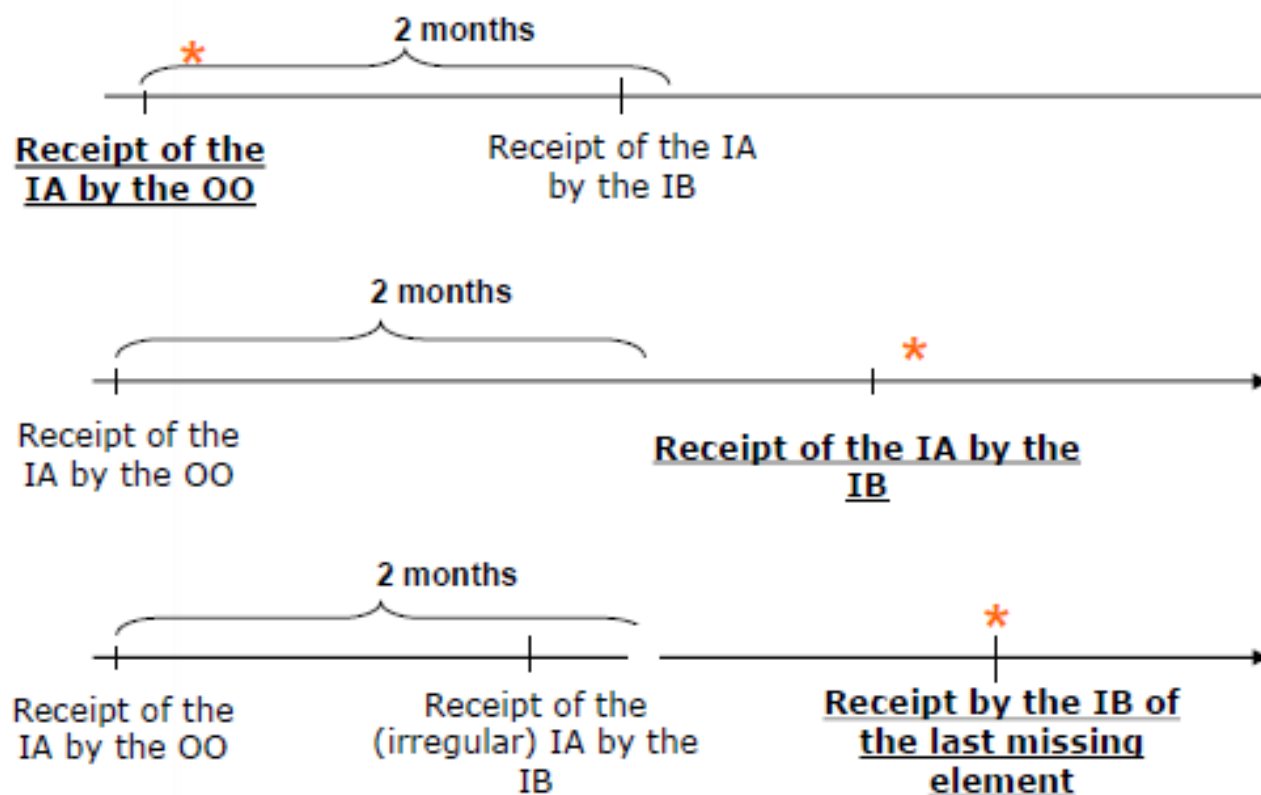
Geneva, February 14, 2019

Timeline

The International Trademark Registration Process



Date of the International Registration



Inconsistência ou
gestão

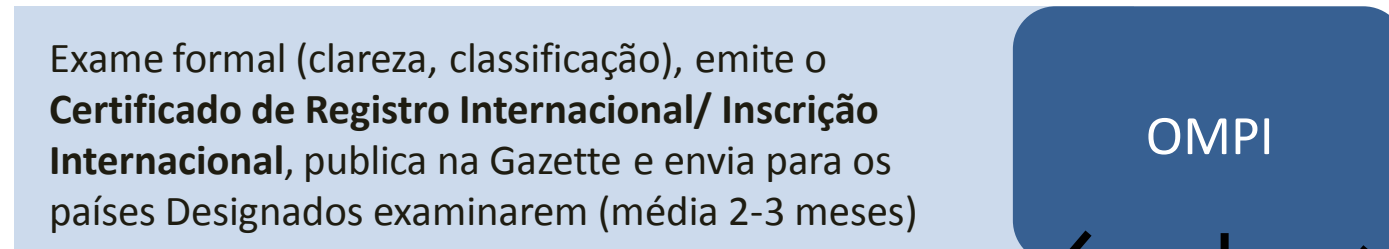
Irregularidade

O Processo de Registro Internacional por Madrid

Fase 1

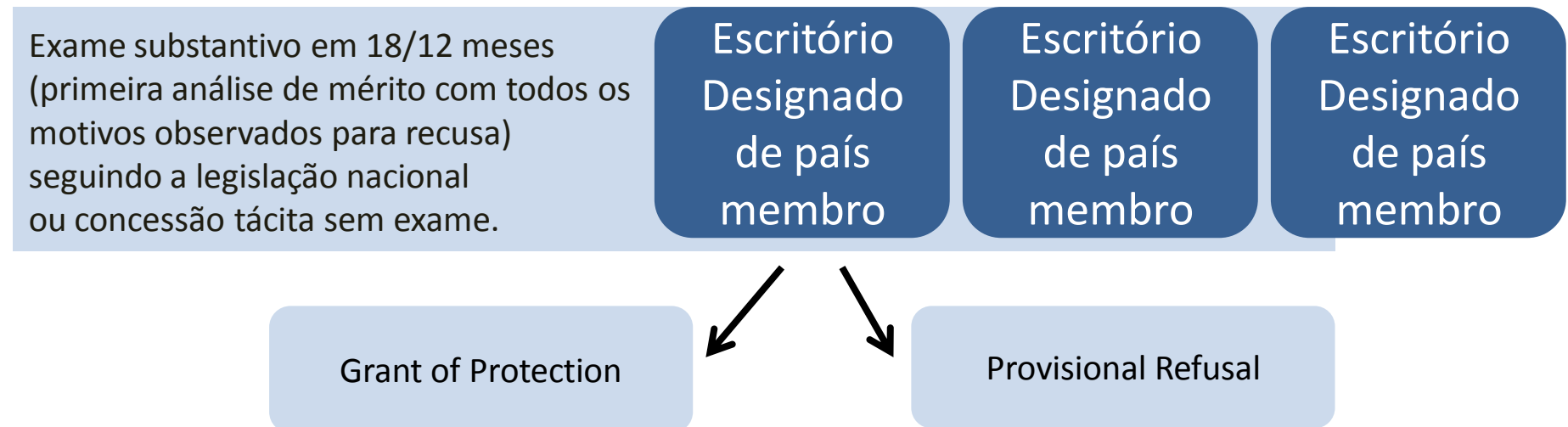


Fase 2



18/12 meses escolha do país na Declaração art. 5(2) (b)

Fase 3



1 Madrid Member Profiles

- LPI dos países
- Manuais de Marca

2 Global Brand Database

3 Madrid Goods and Services Manager

Madrid Member Profiles

Results

[New search](#)[Edit search](#)

Summary

- Japan

- [Information about members you are designating](#)
 - [Replacement.](#)

Legislação resumida de cada país, disponível nos 3 idiomas de Madri, em formato sistematizado.

Japan

Last update on : May 8, 2019

Information about members you are designating

Replacement.

Requirements

The Office does not require submission of any official form(s) to take note of the international registration.

- Note that the JPO records an "overlap" in the JPO's register ex officio, and the JPO does not request any application to be submitted for an overlap.
- On the other hand, to record a replacement in the International Register, an application for the replacement must be submitted to the JPO.

Local representation is not required. However, in order to record a "replacement" in the International Register, an application for the replacement must be submitted to the JPO. Based on this, the applicant, in principle, needs a local representative. Applicants domiciled or residing in Japan can submit applications for replacements directly to the JPO.

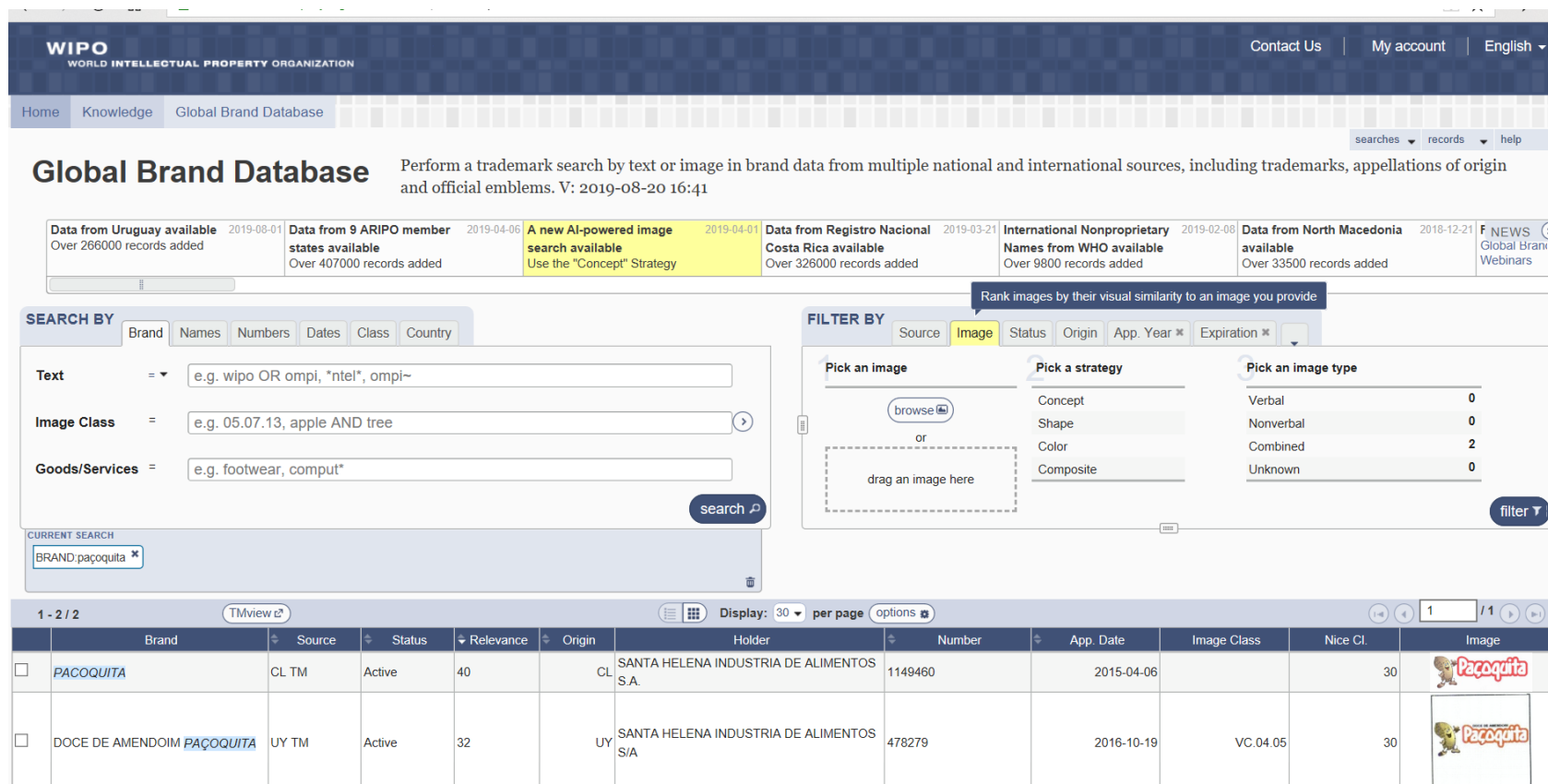
Request must be submitted in Japanese.
Request is not subject to the payment of fees.

Fonte: <https://www.wipo.int/madrid/mmp>

Para Busca antes de depositar e como ferramenta de planejamento estratégico

34 milhões de registros de diferentes fontes: Inscrições Internacionais de Madri, Apelações de Origem (Sistema Lisboa), Emblemas, Bandeiras, Nomes de IGOs protegidos pelo artigo 6ter da CUP, Banco de dados EUIPO e de 40 países membros ou não membros.

Possibilidade de salvar dinâmica de buscas, fazer buscas por texto, imagem (upload), produtos/serviços, com análise bouliana (or/ e) e extrair relatórios em pdf e excel com mapas



The screenshot shows the WIPO Global Brand Database search interface. The header includes the WIPO logo and navigation links. The main section is titled "Global Brand Database" and provides a brief description of the search capabilities. Below this, there are several informational banners about data availability from various sources, including Uruguay, ARIPO member states, Costa Rica, and North Macedonia. The search interface is divided into two main sections: "SEARCH BY" and "FILTER BY". The "SEARCH BY" section includes fields for Text, Image Class, and Goods/Services, with a search button. The "FILTER BY" section includes a "Pick an image" area with a "browse" button and a "drag an image here" area, and a "Pick a strategy" section with options like Concept, Shape, Color, and Composite. The results section at the bottom shows a table with columns for Brand, Source, Status, Relevance, Origin, Holder, Number, App. Date, Image Class, Nice Cl., and Image. Two results are displayed for the brand "PACOQUITA".

	Brand	Source	Status	Relevance	Origin	Holder	Number	App. Date	Image Class	Nice Cl.	Image
☐	PACOQUITA	CL TM	Active	40	CL	SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	1149460	2015-04-06		30	
☐	DOCE DE AMENDOIM PACOQUITA	UY TM	Active	32	UY	SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	478279	2016-10-19	VC.04.05	30	

Para Busca antes de depositar e como ferramenta de planejamento estratégico

Só clicar no quadrado para assistir o vídeo que dá uma visão bem legal da ferramenta.

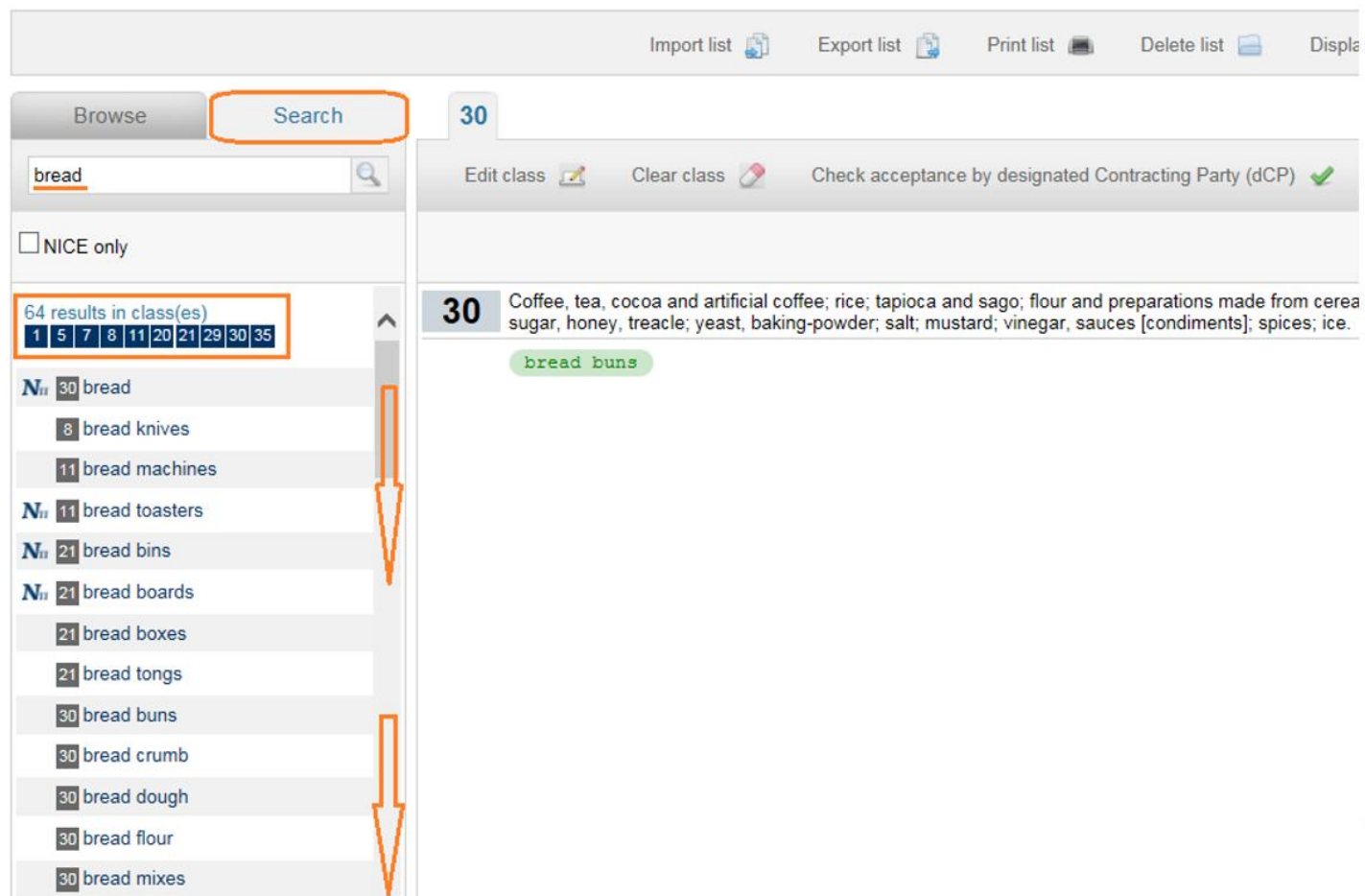


MGS Manager: Para verificar a aceitação dos termos de Produtos e Serviços e classificação. Hoje 88.000 termos.

Permite
importar e
exportar a lista
em formato de
texto

Economia de
tempo e
dinheiro
evitando
Irregularidades

MGS • Madrid Goods & Services Manager



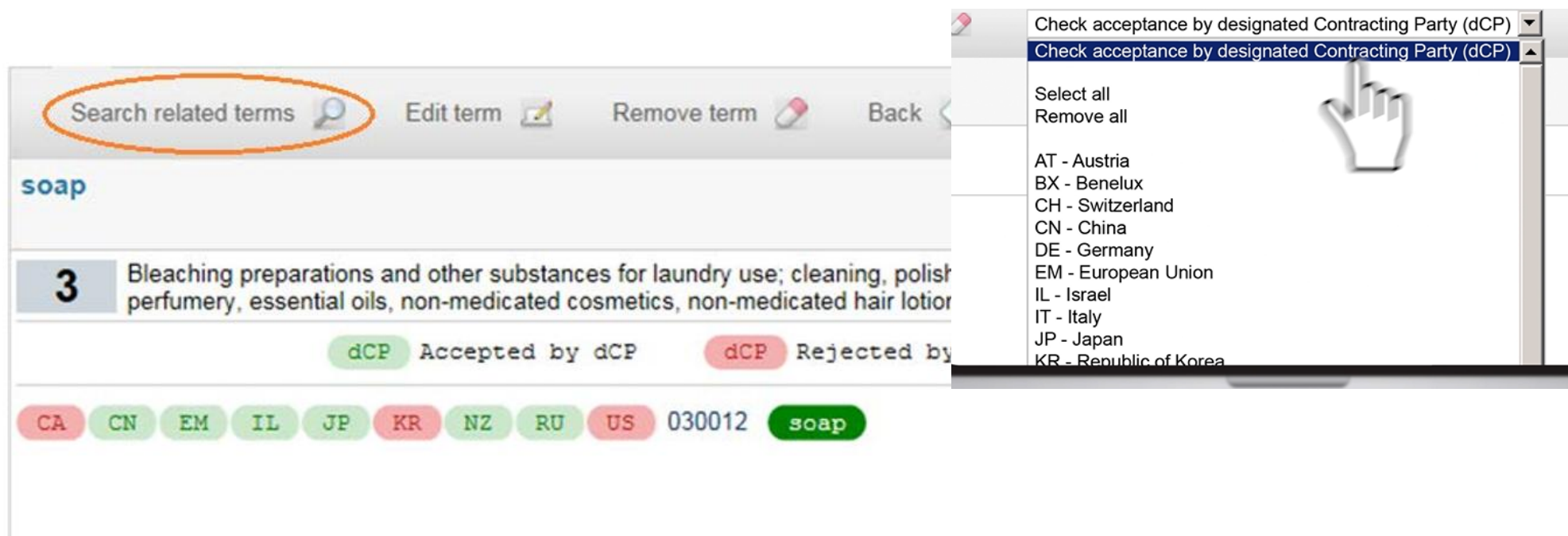
The screenshot displays the MGS Manager interface. At the top, there are buttons for 'Import list', 'Export list', 'Print list', 'Delete list', and 'Display'. Below these, there are tabs for 'Browse' and 'Search', with 'Search' being the active tab. A search bar contains the word 'bread'. Below the search bar, there is a checkbox for 'NICE only'. A box highlights the text '64 results in class(es)' and a row of numbers: 1, 5, 7, 8, 11, 20, 21, 29, 30, 35. Below this, a list of search results is shown, each with a class number and a term: '30 bread', '8 bread knives', '11 bread machines', '11 bread toasters', '21 bread bins', '21 bread boards', '21 bread boxes', '21 bread tongs', '30 bread buns', '30 bread crumb', '30 bread dough', '30 bread flour', and '30 bread mixes'. On the right side, there is a section for class 30, which includes a description: 'Coffee, tea, cocoa and artificial coffee; rice; tapioca and sago; flour and preparations made from cerea sugar, honey, treacle; yeast, baking-powder; salt; mustard; vinegar, sauces [condiments]; spices; ice.' Below this, there is a green button labeled 'bread buns'.

■ For national filings, choose from 18 languages:

Arabic	Chinese	Dutch	English	French	German
Hebrew	Italian	Japanese	Korean	Mongolian	Norwegian
Portuguese	Russian	Serbian	Spanish	Turkish	Ukrainian

Tradução de
18 idiomas
(incluindo
português)
para os 3 de
Madri.

■ Specificity of terms



Search related terms  Edit term  Remove term  Back 

soap

3 Bleaching preparations and other substances for laundry use; cleaning, polish, perfumery, essential oils, non-medicated cosmetics, non-medicated hair lotion

dCP Accepted by dCP dCP Rejected by

CA CN EM IL JP KR NZ RU US 030012 soap

Check acceptance by designated Contracting Party (dCP)
 Check acceptance by designated Contracting Party (dCP)
 Select all
 Remove all
 AT - Austria
 BX - Benelux
 CH - Switzerland
 CN - China
 DE - Germany
 EM - European Union
 IL - Israel
 IT - Italy
 JP - Japan
 KR - Republic of Korea

Fase 3

Exame substantivo em 18/12 meses seguindo a lei nacional ou concessão tácita sem exame.

Exceção para sistemas de oposição após exame de ofício (+7m ex. USPTO)

Escritório Designado de país membro

Escritório Designado de país membro

Escritório Designado de país membro

Provisional Refusal

Grant of Protection

Indicando prazo para recurso ou manifestação e procedimento em cada caso
Todos os motivos possíveis de indeferimento/ exigências: anterioridades, P&S, oposições, Base legal
Necessidade de Procurador Local

2 meses para corrigir mantendo data de Recusa, não anotada dependendo do erro

OMPI

Requerente

Appeal Request

Escritório Designado de país membro

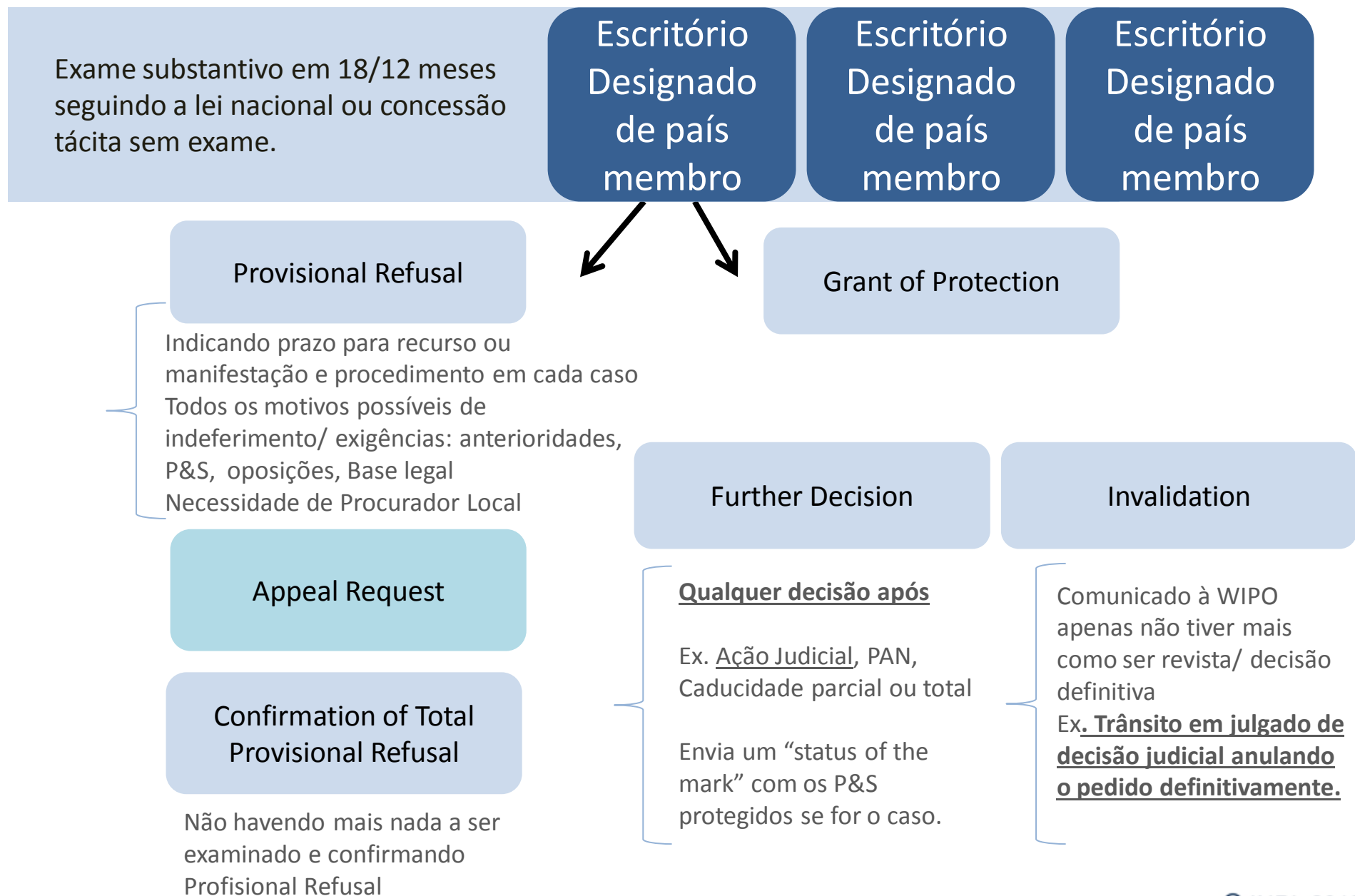
OMPI

Publica na Gazette, notifica o usuário, inclui no Madrid Monitor (4) do seu pedido

Junto ao Escritório Designado, seguindo as orientações presentes na Provisional Refusal, conforme legislação local

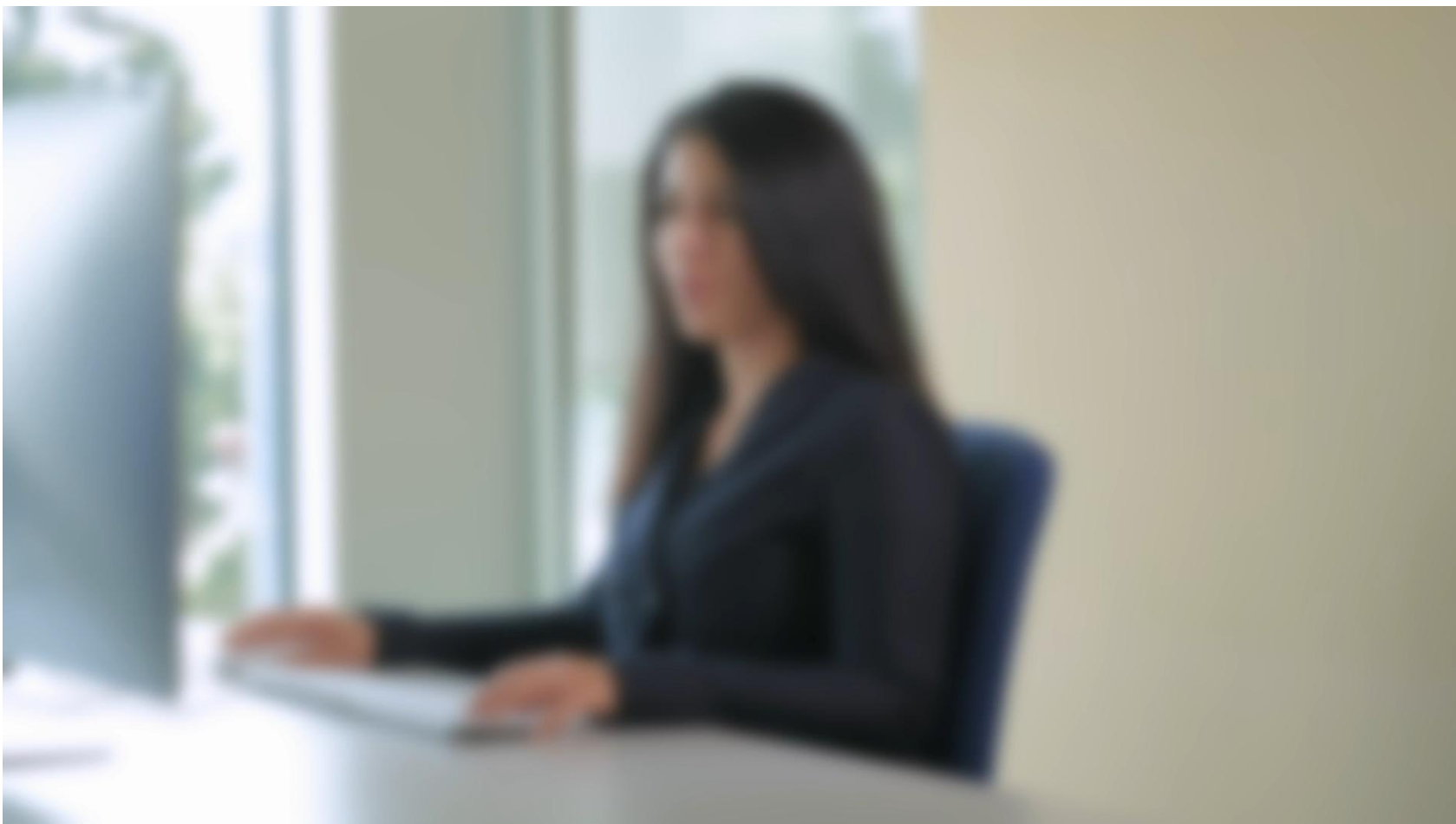
Publica na Gazette e notifica o usuário

Fase 3



Para acompanhar tudo de sua inscrição internacional

Só clicar no quadrado para assistir o vídeo que dá uma visão bem legal da ferramenta.



Para expandir a qualquer momento a mesma marca objeto de uma Inscrição Internacional para outros países membros ou para outros produtos e serviços contidos na lista original, sem precisar entrar com novo depósito de pedido.

- A designação não tem vida independente quanto ao tempo de vigência e entra na do pedido inicial da Inscrição Internacional.



- Alguns Escritórios de PI de alguns países membros aceitam receber e repassar o MM4 para a OMPI. Não é o caso do Brasil (Seção VII- Art 27 Ato Normativo Protocolo e Manual de Marcas 3ª Edição item 11.4.2.2 Anotações).

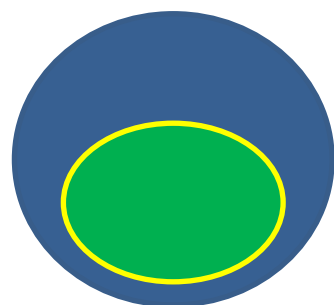


Para SIMPLIFICAR a gestão do portfólio, um requerente que possui Registro(s) em países designados pode usar a Substituição.

Assim que tiver um número de Inscrição Internacional, ele pede a anotação de Substituição perante o Escritório do país onde ele possui o Registro. O Escritório vai analisar e caso aceite fará a anotação, comunicará à OMPI que também fará a anotação e comunicará ao Requerente pela Gazette e diretamente por envio de comunicação. A anotação registra a data a partir da qual o requerente tinha aquele direito (incluindo Prioridades Unionistas)

Enquanto o titular pagar as prorrogações do Registro Nacional, ele co-existe com a Designação

Requisitos: 1) mesma marca; 2) mesmo(s) titular(es); 3) P & S do Registro Nacional contidos na especificação da Designação



Designação

Registro Nacional

Artigo 4 bis(2)

Regra 21

1

MM6

Limitações em alguns produtos ou serviços de todos ou alguns países designados

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm6.pdf

CHF 177

2

MM8

Cancelamento de todos ou alguns produtos ou serviços em todos os países designados

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar

Para um mesmo requerente basta um mesmo MM8 para cancelar totalmente diferentes Inscrições Internacionais . Para Parcial necessário um MM8 pra cada Inscrição Internacional

ISENTO

- **Cancelamento parcial:** a Inscrição Internacional ainda existe mas a lista de P&S fica reduzida
- **Cancelamento total:** a Inscrição Internacional deixa de existir.

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm8.pdf

3

MM7

Renúncia de todos os produtos ou serviços em alguns países designados (e não em todos)

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar

Para um mesmo requerente e mesmos países onde deseja renunciar **basta um mesmo MM7.**

ISENTO

Obs: O requerente pode fazer nova Designação Subsequente depois para o país onde tiver feito uma renúncia

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm7.pdf

4

MM5

CHF 177

Mudança de Titularidade Total ou Parcial

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar
Para os mesmos titulares , mesmos países e mesmos produtos **basta um mesmo MM5.**

Possível se novo titular cumprir requisitos de Madrid

- **Total:** Em todos os países designados e para todos os produtos e serviços da Inscrição Internacional
- **Parcial:** Em partes dos países designados e/ ou em parte dos produtos e serviços da Inscrição Internacional

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm5.pdf

5

MM9

CHF 150

Mudança de nome ou endereço do requerente

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar
Para um mesmo requerente **basta um mesmo MM9.**

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm9.pdf

6

MM10

ISENTO

Mudança de nome ou endereço do Procurador

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar
Para um mesmo procurador **basta um mesmo MM10** basta se forem discriminadas as Inscrições Internacionais

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm10.pdf

7

MM12

Ou
equivalente

ISENTO

Constituição de Novo Procurador junto à OMPI

Pelo Requerente/ Procurador diretamente junto à OMPI ou via Escritório de Origem que aceitar .
Para um mesmo procurador **basta um mesmo MM10** basta se forem discriminadas as Inscrições Internacionais

Fonte: https://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm12.pdf

OBS: Não precisa ter domicilio em país membro

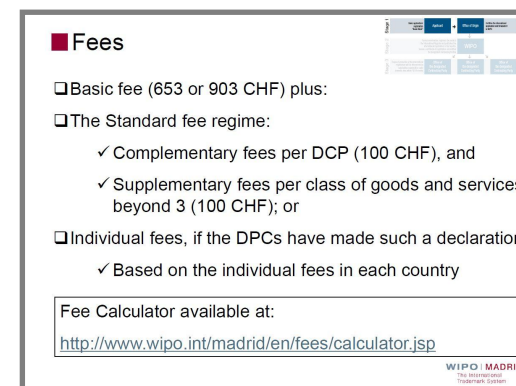
6 meses antes do fim dos 10 anos OMPI envia lembrete ao Requerente

Ele pode renovar 3 meses antes dessa data de fim dos 10 anos ou até 6 meses depois pagando taxa adicional (+ 50% da Basic Fee)

Madrid e-Renewal Service

MM 11

Pelo Requerente/
Procurador
diretamente junto à
OMPI ou via
Escritório de Origem
que aceitar



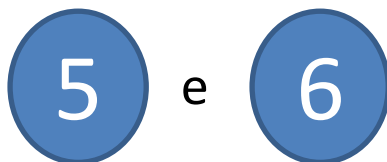
Fees

- ☐ Basic fee (653 or 903 CHF) plus:
- ☐ The Standard fee regime:
 - ✓ Complementary fees per DCP (100 CHF), and
 - ✓ Supplementary fees per class of goods and services beyond 3 (100 CHF); or
- ☐ Individual fees, if the DPCs have made such a declaration:
 - ✓ Based on the individual fees in each country

Fee Calculator available at:
<http://www.wipo.int/madrid/en/fees/calculator.jsp>

WIPO | MADRID
The International
Trademark System

Fonte: https://webaccess.wipo.int/trademarks_ren/ e http://www.wipo.int/export/sites/www/madrid/en/forms/docs/form_mm11.pdf



**Madrid Portfólio
Manager e e-Renewal**

Para Gerenciar carteira de Marcas no dia a dia

Para fazer Designações subsequentes, Prorrogações, Pagamentos, Delegar monitoramento da carteira ou de parte dela, Visualizar e fazer download de comunicações de Escritórios Designados e da OMPI, fazer download de Certificados. Conta e email.

Video detalhado (não vou passar
pelo tempo e deixo para vocês)

Fonte video: <https://www.wipo.int/madrid/mpm>

■ Fees

- ☐ Basic fee (653 or 903 CHF) plus:
- ☐ The Standard fee regime:
 - ✓ Complementary fees per DCP (100 CHF), and
 - ✓ Supplementary fees per class of goods and services beyond 3 (100 CHF); or
- ☐ Individual fees, if the DPCs have made such a declaration:
 - ✓ Based on the individual fees in each country

Fee Calculator available at:

<http://www.wipo.int/madrid/en/fees/calculator.jsp>

WIPO | MADRID
The International
Trademark System



Serviços do
Escritório
de Origem
são pagos à
parte

Alguns
países têm
segunda
parcela de
pagamento
depois da
análise

Para avaliar custos de diferentes cenários https://www.wipo.int/madrid/en/madrid_simulator/

International Registration of Marks - Fee Calculation

For date: 17.08.2019
Office of origin: Australia

Number of classes: 1
Type:

New application
Subsequent designation
New tax - 2nd part fee
Renewal

☐ AF Afghanistan
☐ AG Antigua and Barbuda
☐ AL Albania
☐ AM Armenia
☐ AT Austria
☐ AZ Azerbaijan
☐ BA Bosnia and Herzegovina
☐ BG Bulgaria
☐ BH Bahrain
☐ BN Brunei Darussalam
☐ BQ Bonaire, Sint Eustatius and Saba
☒ BT Bhutan
☐ BW Botswana
☐ BX Benelux
☐ BY Belarus
☐ CA Canada
☐ CH Switzerland
☐ CN China
☐ CO Colombia
☐ CU Cuba
☐ CW Curaçao
☐ CY Cyprus
☐ CZ Czech Republic
☐ DE Germany
☐ DK Denmark
☐ DZ Algeria

☐ EE Estonia
☐ EG Egypt
☒ EM European Union
☐ ES Spain
☐ FI Finland
☐ FR France
☐ GB United Kingdom
☐ GE Georgia
☐ GH Ghana
☐ GM Gambia
☐ GR Greece
☐ HR Croatia
☐ HU Hungary
☐ ID Indonesia
☐ IE Ireland
☐ IL Israel
☐ IN India
☐ IR Islamic Republic of Iran
☐ IS Iceland
☐ IT Italy
☐ JP Japan
☐ KE Kenya
☐ KG Kyrgyzstan
☐ KH Cambodia
☐ KP Democratic People's Republic of Korea
☐ KR Republic of Korea

☐ KZ Kazakhstan
☐ LA Lao People's Democratic Republic
☐ LI Liechtenstein
☐ LR Liberia
☐ LS Lesotho
☐ LT Lithuania
☐ LV Latvia
☐ MA Morocco
☐ MC Monaco
☐ MD Republic of Moldova
☐ ME Montenegro
☐ MG Madagascar
☒ MK The Republic of North Macedonia
☐ MN Mongolia
☐ MW Malawi
☐ MX Mexico
☐ MZ Mozambique
☐ NA Namibia
☐ NO Norway
☐ NZ New Zealand
☐ OA African Intellectual Property Organization (OAPI)
☐ OM Oman
☐ PH Philippines
☐ PL Poland
☐ PT Portugal
☐ RO Romania

☐ RU Russian Federation
☐ RW Rwanda
☐ SD Sudan
☐ SE Sweden
☐ SG Singapore
☐ SI Slovenia
☐ SK Slovakia
☐ SL Sierra Leone
☐ SM San Marino
☐ ST Sao Tome and Principe
☐ SX Sint Maarten (Dutch part)
☐ SY Syrian Arab Republic
☐ SZ Eswatini
☐ TH Thailand
☐ TJ Tajikistan
☐ TM Turkmenistan
☐ TN Tunisia
☐ TR Turkey
☐ UA Ukraine
☒ US United States of America
☐ UZ Uzbekistan
☐ VN Viet Nam
☐ WS Samoa
☐ ZM Zambia
☐ ZW Zimbabwe

☐ Colour
☐ Collective mark, certification mark, or guarantee mark

Related links

- [Schedule of fees](#)
- [Individual fees](#)
- [How to pay](#)
- [Forms](#)

Renewal basic fee:
653

Renewal complementary fee: (BT, MK) 2 x 100.00 CHF
200

European Union
for the second class 1
55

Individual fee (renewal):
897

United States of America
Individual fee (renewal):
291

Individual fee per additional class (renewal): 1 x 291.00 (Number of classes beyond the first)
291

TOTAL: Swiss francs (CHF)
2387

Fonte: https://www.wipo.int/madrid/en/madrid_simulator/

World Intellectual Property Organization [CH] | https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html

Media | Meetings | Contact Us | My Account | English ▾

WIPO
WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION

IP Services | Policy | Cooperation | Knowledge | About IP | About WIPO

Search WIPO 🔍

Home > IP Services > Madrid System > How to > Manage your international registration

How to Manage your International Registration: Payment Methods

Overview

Locating a WIPO reference number

Subsequent designation

Change in the holder's name, address or contact details

Change in the legal nature of the holder

Change in ownership

Representatives

Fee payment is an integral part of managing your trademark portfolio through the Madrid System. For transactions that incur costs, the **Madrid System** offers several convenient ways to **pay your fees**:

1. Current Account at WIPO
2. Credit card (in certain cases)
3. Bank transfer
4. Postal transfer (within Europe only)

Warning – Failure to pay your fees in full will result in the issuance of an irregularity notice. The notice will contain a payment deadline (typically 3 months), after which

https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html

1: Conta Corrente na OMPI

Payment methods

There are four ways to submit your fees to WIPO: Current Account at WIPO, credit card (in certain cases), bank transfer, or postal transfer (within Europe only).

▼ Option 1: Current Account at WIPO

There are three ways to pay via direct debit from your Current Account at WIPO:

- Use the Madrid [E-Payment](#) system;
- submit a [written debit request](#); or
- provide your Current Account at WIPO information on the relevant [MM-form](#)

[Learn more about the Current Account at WIPO](#), including how to open one.

https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html

Condições da Conta Corrente

2 Administration of the Current Account

2.1 The Current Account will be maintained in Swiss francs (CHF) only, at WIPO headquarters in Geneva, Switzerland. Except in specific cases, only one Current Account may be opened per customer.

2.2 No administration or management fees will be incurred in relation to the management for Current Accounts in good standing.

2.3 WIPO reserves the right to charge fees for expenses incurred should the account become overdrawn, or where the account holder becomes involved in litigation, or requires printing of statements and/or postal services.

2.4 WIPO Current Accounts do not earn interest.

2.5 Internet credentials (username & password) will be provided once the account is opened in order to consult the Current Account and to authorize payments online.

2.6 All transactions, reports and statements will be delivered and processed electronically. The holder is therefore required to maintain a valid email address for correspondence, important notifications and account statements.

3 Conditions of operation of the Current Account

3.1 The Current Account will be opened only after receipt of the initial deposit and of the documents required (see Section 1). Upon opening, the Current Account number will be communicated by e-mail. The Current Account number must be referenced in all future payments and requests for services.

3.2 A minimum balance of at least CHF 200.00 must be maintained at all times in the Current Account.

2: Cartão de crédito para alguns pagamentos já com referencia ao IRN

▼ Option 2: credit card payments

Credit card payments are available **only** for the payment of fees:

- noted in a irregularity notice sent by WIPO (if your application or request does not comply with formal requirements);
- for designating additional Contracting Parties after your mark has been registered (through the [E-Subsequent Designation](#) service); and
- for renewals of registered marks (through the [E-Renewal](#) service)

All payments will be processed in Swiss francs (CHF).

A WIPO reference number is required for certain credit card payments. The relevant 9 to 10-digit WIPO reference number will be indicated in an irregularity notice, if one has been issued. You can also find the WIPO reference number online through [Madrid Monitor](#). ([Learn how to find a WIPO reference number in Madrid Monitor](#))

Access to the E-Renewal and E-Subsequent Designation system also requires the relevant International Registration Number (IRN).

Warning – WIPO will confirm credit card payments by email only. An electronic message will be generated and sent automatically to the email address entered with your billing information. **WIPO does not issue any other payment receipt or invoice for online credit card payments.** If you do not receive this email acknowledgement, please [contact us](#).

https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html

3 e 4: Transferência bancária ou boleto

▼ Options 3 and 4: bank or postal transfer

To submit your payment to WIPO via a bank or postal transfer, complete part (c) of the Fee Calculation sheet attached to the relevant [MM-form](#).

If your payment involves **more than one request**, please [send us](#) a list containing each request and the amount to be paid for each request.

You **must** provide the following information when you submit your payment. *Failure to provide all the information listed below will delay the processing of your application and/or result in issuance of an irregularity notice:*

- Payer's name and complete address
- [Transaction code](#) (EX, RE, etc.)
- Trademark number (national for registration, international for other purposes)
- Trademark name (if available), or verbal elements of mark
- Name of trademark holder (if different than Payer)

All payments will be processed in Swiss francs (CHF). You will be responsible for any additional fees charged by your bank or any intermediary bank.

WIPO Bank transfer details

- Account name: WIPO / OMPI
- Credit Suisse, CH-1211 Geneva 70
- IBAN: CH51 0483 5048 7080 8100 0
- Swift: CRESCHZZ80A

WIPO Postal transfer details (within Europe only)

- Account name: WIPO / OMPI
- SWISS POST/Postfinance, Engelhaldenstrasse 37, CH-3030 Bern
- IBAN: CH03 0900 0000 1200 5000 8
- Swift: POFICHBE

Note: WIPO will send a receipt to the Payer *within 10 days of the date your bank or postal transfer is received*. If you do not receive a WIPO receipt within 10 days of submitting your payment, please [contact us](#).

Acompanhamento da confirmação de pagamento ou pedido de restituição

Payment follow-up

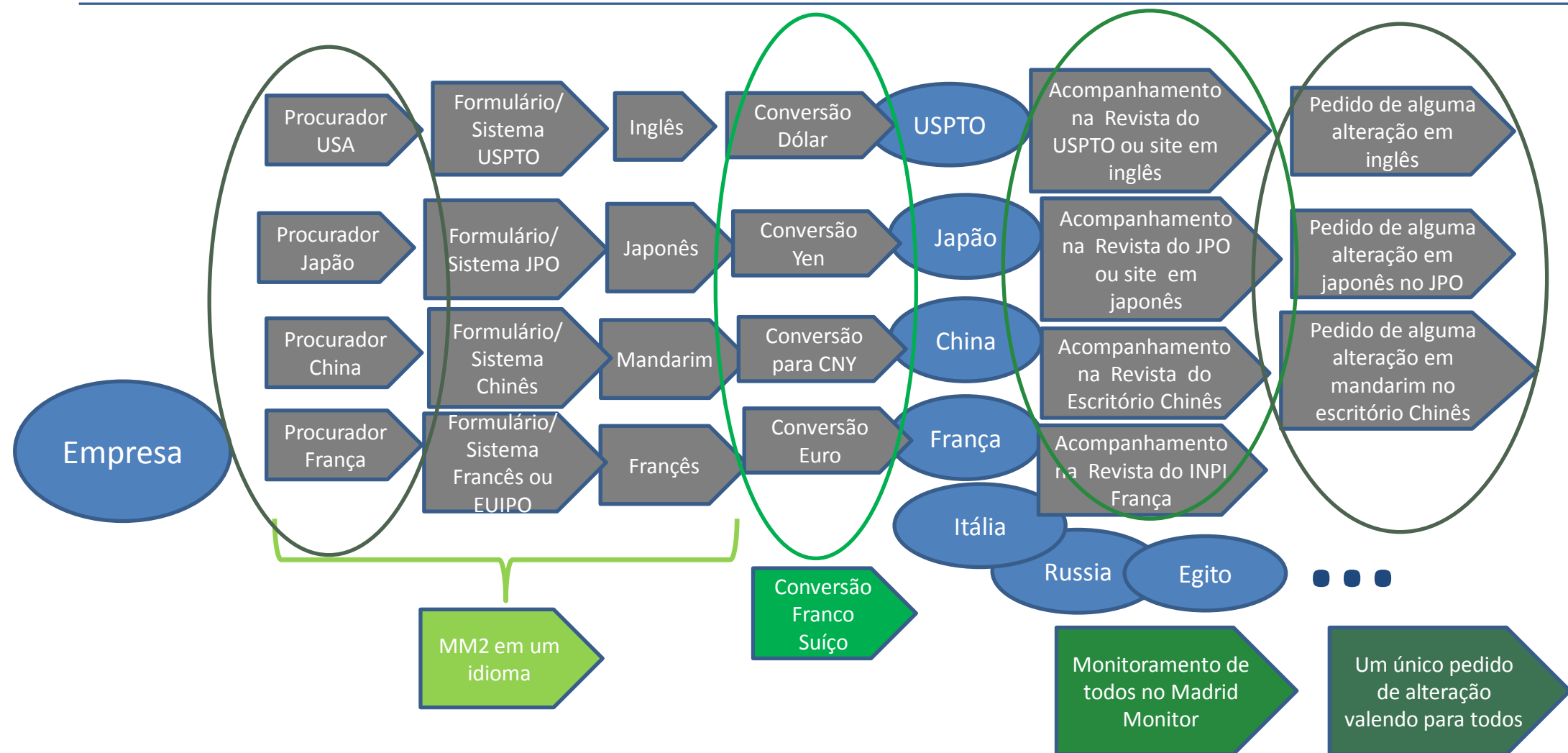
If you do not receive a payment acknowledgement within 10 days of submitting your payment, please [contact us](#).

Refund request

To request a refund, please fill in the [refund form](#).

https://www.wipo.int/madrid/en/how_to/manage/payment.html

2) Vale a pena?



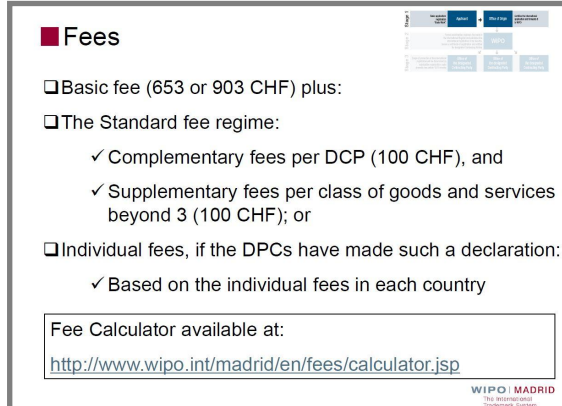
- Não obrigatoriedade de ter procurador domiciliado no país designado, idioma e moeda única para o principal e monitoramento centralizado podem reduzir drasticamente **CUSTOS** e ser de grande ajuda na **ESTRATÉGIA de CRESCIMENTO**

Quero registrar minha marca em 1 , 2, 3 ...classe (s) de P&S no(s) País(es) J, C, E
Planejo no futuro expandir para outros países?

1 Levanto o custo para Via Nacional em cada país onde desejo registrar minha marca ou tenho expectativa no futuro: Procurador + Hora de Acompanhamento + Tradução + Custos de alterações.

2 Simulo na via de Madri no Fee Calculator da OMPI Somando custos de alteração na via de Madri

3 **Comparo CUSTOS**



Fees

- ☐ Basic fee (653 or 903 CHF) plus:
- ☐ The Standard fee regime:
 - ✓ Complementary fees per DCP (100 CHF), and
 - ✓ Supplementary fees per class of goods and services beyond 3 (100 CHF); or
- ☐ Individual fees, if the DPCs have made such a declaration:
 - ✓ Based on the individual fees in each country

Fee Calculator available at:
<http://www.wipo.int/madrid/en/fees/calculator.jsp>

WIPO | MADRID
The International
Trademark System

Designação Subsequente a) Basic Fee: CHF 300 (mesmo preço preto e branca ou colorida)+ b) CHF 100/ país designado que não tiver remuneração específica OU o valor definido pelo país.

2 classes marca P&B no país:	Via de Madri	Via nacional País
Depósito + Concessão		
JAPÃO (CHF 653+700) cambio 4,2	R\$ 5682	X
3 classes na China		
CHINA (CHF 300+500) cambio 4,2	R\$ 3360	Y
	USD 1300	
	USD 780	

Depende do custo dos honorários cobrados pelos procuradores ou escritórios nos países designados para acompanhar seu processo pelos anos e para fazer o depósito, além dos demais custos listados (tradução, conversão de moeda, não-isentos, custo do peticionamento de mudanças em cada país, custo h.h. de acompanhamento e gestão disso tudo.

3) A Operacionalização do INPI



- 301 linhas visão consolidada

- Dividido em 10 Subprojetos

- Agendas detalhadas de Operação por entregas

- Faróis simples de entregas de cada área por Subprojeto e de report

- Predominância de linhas de Requerimentos e Desenvolvimentos em Sistemas

- Acompanhamento marcos Iniciativa 4 no Plano de Desburocratização 2018-19

DATA DE STATUS					12/03/19		TODO PROJETO						
ID	ETAPA / TAREFA	INÍCIO PLANEJADO	FIM PLANEJADO	RESPONSÁVEL	% CONCLUÍDO (DO TOTAL)	INÍCIO REAL	FIM REAL	NEF - NÍVEL DE EXECUÇÃO FÍSICA (DIA)	STATUS NO MOMENTO	% PREVISTO (ATÉ DATA DE STATUS)	% REALIZADO (ATÉ DATA DE STATUS)	% QUE RESTA REALIZAR	
								56%		82%	46%	54%	
1	Projeto de Adesão ao Protocolo de Madri	21/09/17	24/06/21		20/06/17								
2	Concepção do Projeto	21/09/17	29/12/17		100%			100%					
3	Aprovação do plano básico do projeto	21/09/17	27/10/17	PRESIDÊNCIA	100%			100%	Concluída				
4	Aprovação do plano executivo do projeto	30/10/17	29/12/17	PRESIDÊNCIA	100%			100%	Concluída				
5	Processos: Elaboração de Estudo da DIRMA sobre	17/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída				
6	Processos: Pedidos Multiclasse implementado	30/10/17	10/05/19		82%			91%					
7	Elaboração de proposta sobre multiclasse	30/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída				
8	Avaliação da viabilidade técnica das modificações para os sistemas INPI e IPAS	08/01/18	30/07/18	DIRMA/OMPI/CGTI	100%			100%	Concluída				
9	Avaliação jurídica prévia da possibilidade de Multiclasse realizada	08/01/18	29/03/18	PFE	100%			100%	Concluída				
10	Procedimentos da Multiclasse definidos	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ CPAPD	100%			100%	Concluída				
11	Alterações no sistema IPAS realizadas	02/04/18	28/09/18										
12	Modificações no IPAS para multiclasse mapeadas e desenhadas	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ OMPI	100%			100%	Concluída				
13	Modificações no IPAS para multiclasse validadas e implementadas	01/06/18	28/09/18	DIRMA/ OMPI	10%			10%	Atrasada				
14	Alterações nos sistemas INPI impactados	02/04/18	10/05/19										
15	Modificações nos sistemas do INPI mapeadas e desenhadas (exceto MarcasData)	02/04/18	30/07/18	CGTI/DIRMA/OMPI	100%			100%	Concluída				
16	Modificações no PAG validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
17	Modificações no E-Marcas validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
18	Modificações no BuscaWeb validadas e implementadas	01/06/18	07/11/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
19	Sistema Multiclasse de pedido de registro de marcas implementado (Plano de Desburocratização MDIC)	12/03/18	07/11/18		100%								
20	Modificações no EdMarcas validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída				
21	Modificações no Ícaro validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	50%			50%	Atrasada				
22	Modificações no Bادهpi validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída				
23	Modificações na Integração com TMView validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	0%			0%	No Prazo				
24	Modificações no XML da RPI validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
25	Modificações no MarcasData validadas e implementadas	12/02/19	12/04/19	CGTI/DIRMA/OM	0%			0%	No Prazo				
26	Processos: Cotitularidade implementado	30/10/17	10/05/19		95%			107%					
27	Elaboração de proposta sobre cotitularidade	30/10/17	05/01/18	DIRMA	100%			100%	Concluída				
28	Avaliação da viabilidade técnica das modificações para os sistemas INPI e IPAS	08/01/18	30/07/18	DIRMA/OMPI/CGTI	100%			100%	Concluída				
29	Avaliação prévia jurídica interna da possibilidade de cotitularidade realizada	08/01/18	29/03/18	PFE	100%			100%	Concluída				
30	Procedimentos da cotitularidade definidos	02/04/18	31/08/18	DIRMA/ CPAPD	100%			100%	Concluída				
31	Alterações no sistema IPAS realizadas	02/04/18	31/08/18										
32	Modificações no IPAS para cotitularidade mapeadas e desenhadas	02/04/18	30/07/18	DIRMA/ OMPI	100%			100%	Concluída				
33	Modificações no IPAS para cotitularidade validadas e implementadas	01/06/18	31/08/18	DIRMA/ OMPI	5%			5%	Atrasada				
34	Alterações nos sistemas INPI impactados	02/04/18	10/05/19										
35	Modificações nos sistemas do INPI mapeadas e desenhadas (exceto MarcasData)	02/04/18	30/07/18	CGTI/DIRMA/OMPI	100%			100%	Concluída				
36	Modificações no PAG validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
37	Modificações no E-Marcas validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
38	Modificações no BuscaWeb validadas e implementadas	01/06/18	07/11/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
39	Modificações no EdMarcas validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída				
40	Modificações no Ícaro validadas e implementadas	01/06/18	14/09/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
41	Modificações no Bادهpi validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída				
42	Modificações na Integração com TMView validadas e implementadas	02/01/19	10/05/19	CGTI/DIRMA	100%			180%	Concluída				
43	Modificações no XML da RPI validadas e implementadas	01/06/18	30/10/18	CGTI/DIRMA/OM	100%			100%	Concluída				
44	Modificações no MarcasData validadas e implementadas	12/02/19	12/04/19	CGTI/DIRMA/OM	100%			205%	Concluída				
45	Processos: Designações Brasileiras	30/10/17	10/05/19		71%			80%					

54%

Status geral

CONCLUÍDO

PREOCUPANTE

PREOCUPANTE

PREOCUPANTE

CONCLUÍDO

PREOCUPANTE

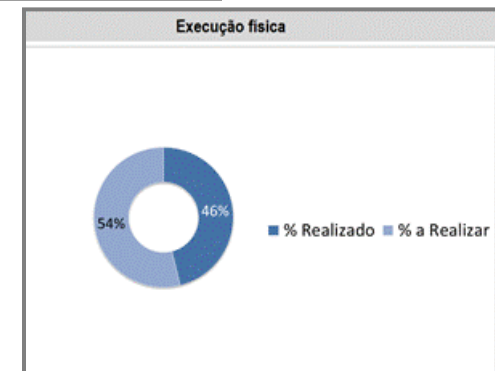
PREOCUPANTE

PREOCUPANTE

REGULAR

REGULAR

ATENÇÃO



Status geral	% Previsto	% Realizado	Data final prevista
CONCLUÍDO	100%	100%	10/09/2018
PREOCUPANTE	100%	0%	19/12/2018
PREOCUPANTE	100%	60%	21/12/2018
PREOCUPANTE	100%	28%	26/12/2018
PREOCUPANTE	100%	0%	28/12/2018
CONCLUÍDO	100%	100%	18/01/2019
PREOCUPANTE	96%	50%	29/03/2019
PREOCUPANTE	88%	15%	15/04/2019
PREOCUPANTE	100%	49%	15/04/2019
PREOCUPANTE	88%	10%	08/05/2019
REGULAR	90%	82%	10/05/2019
REGULAR	89%	95%	10/05/2019
ATENÇÃO	89%	71%	10/05/2019

REQUERIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO				
REQUERIMENTO	STATUS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	RESPONSÁVEL
1. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/09/2018	10/09/2018	CGTI/DIRMA/OMPI
2. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	19/12/2018	19/12/2018	CGTI/DIRMA/OMPI
3. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	21/12/2018	21/12/2018	CGTI/DIRMA/OMPI
4. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	26/12/2018	26/12/2018	CGTI/DIRMA/OMPI
5. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	28/12/2018	28/12/2018	CGTI/DIRMA/OMPI
6. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	18/01/2019	18/01/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
7. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	29/03/2019	29/03/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
8. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	15/04/2019	15/04/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
9. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	15/04/2019	15/04/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
10. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	08/05/2019	08/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
11. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
12. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
13. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
14. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
15. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
16. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
17. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
18. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
19. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
20. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
21. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
22. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
23. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
24. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
25. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
26. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
27. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
28. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
29. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
30. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
31. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
32. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
33. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
34. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
35. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
36. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
37. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
38. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
39. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
40. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
41. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLUÍDO	10/05/2019	10/05/2019	CGTI/DIRMA/OMPI
42. Desenvolvimento de sistema de gestão de processos	CONCLU			



Considerando os **novos processos de trabalho e procedimentos** resultantes das **novas atividades que o INPI assume** com a adesão ao Protocolo de Madri, são necessários **desenvolvimentos, adaptações e atualizações** de diversos sistemas de TI utilizados pelo INPI. Tais ações também são necessárias tendo em vista **os volumes de pedidos e petições de marcas processados diariamente** e o **elevado grau de informatização do Instituto** que permite **os atuais índices de redução do prazo de exame de marcas e o atendimento da crescente demanda**.

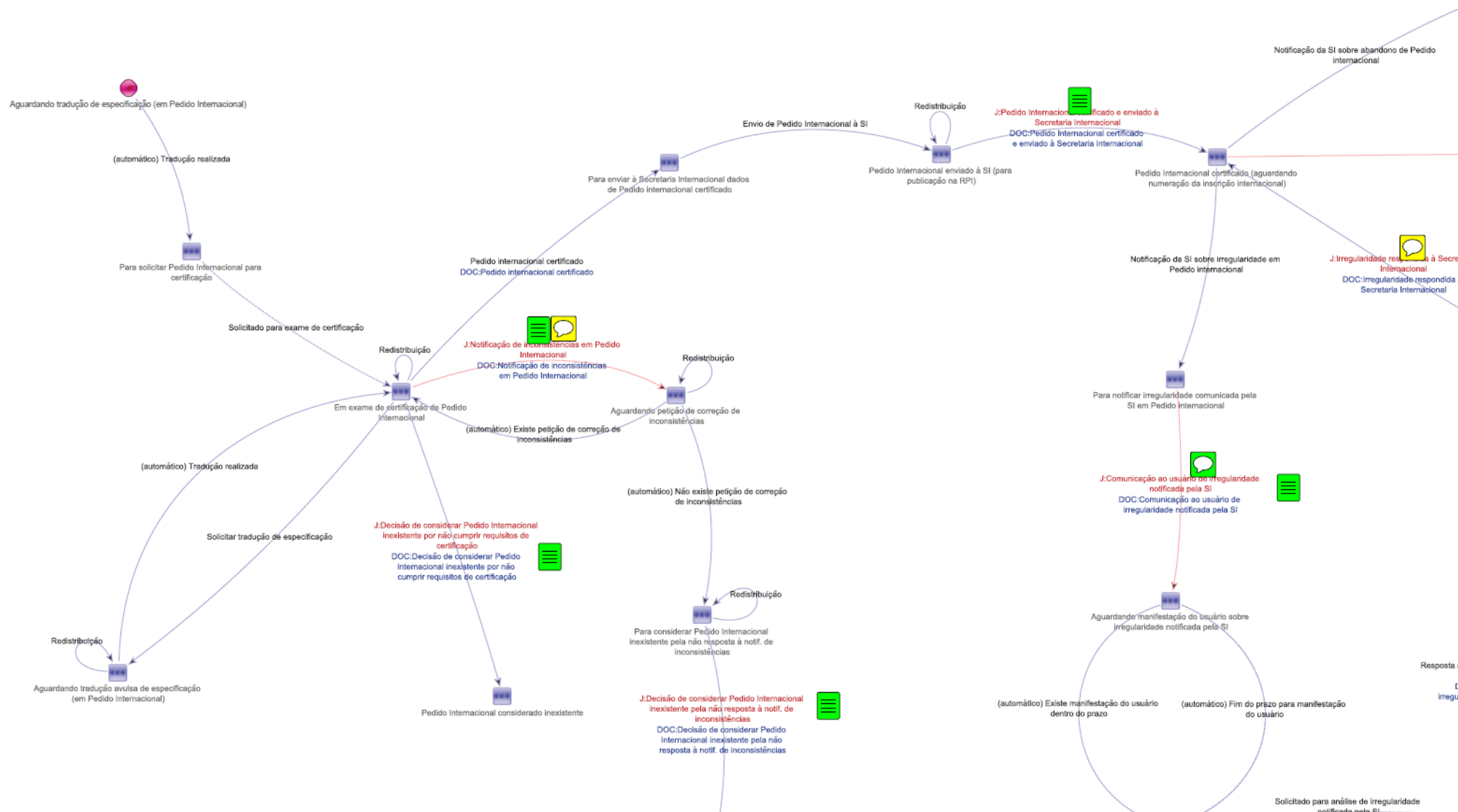
Dos aspectos operacionais com maior impacto em sistemas de TI, destacamos:

- **a implementação de um sistema multiclasse;**
- a implementação da **cotitularidade;**
- a sistematização da **comunicação eletrônica** e
- a **gestão financeira** entre o INPI e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
- a **tradução** de documentos recebidos em idiomas estrangeiros.

Sistemas ou plataformas de TI que precisam ser adaptados ou desenvolvidos

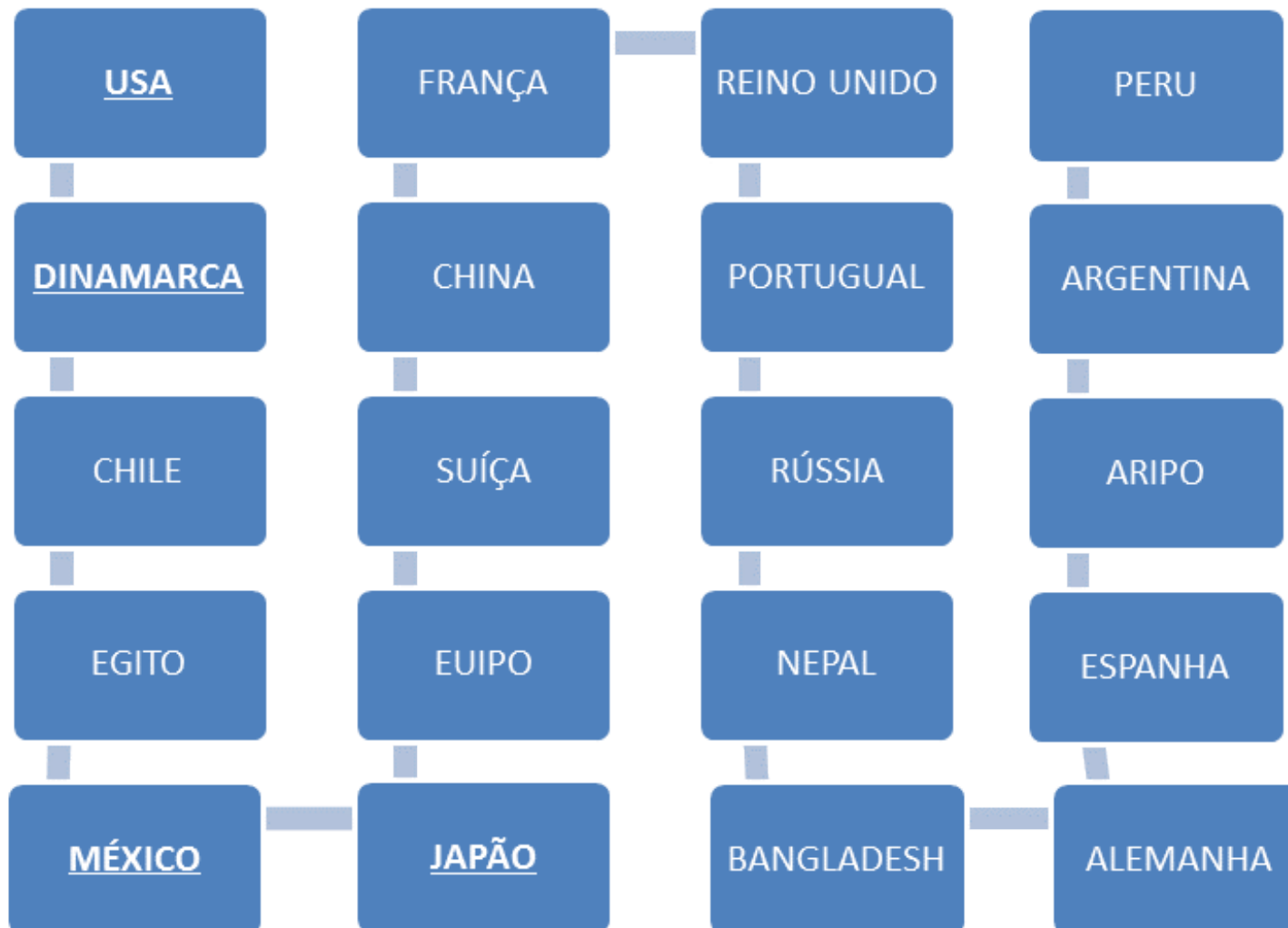
Nome referência do Sistema	Descrição
IPAS	Sistema de gestão e exame de pedidos e petições de marcas
<u>e-Marcas</u>	Sistema eletrônico de protocolo de pedidos e petições de marcas
<u>MarcasData</u>	Sistema de gestão da produtividade
PAG	1. Sistema de cadastro de usuário, geração de GRU, protocolo e controle de <u>arrecadação</u>
PAG	2. Sistema de cadastro de usuário, geração de GRU, protocolo e controle da <u>arrecadação</u>
Módulo de Madri	3. Módulo para envio e recebimento de pedidos e comunicações eletrônicas entre o INPI e a OMPI
<u>BuscaWeb</u>	Sistema online de busca e acompanhamento de processos de marcas
Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Veículo de comunicação oficial do INPI com os usuários externos, disponibilizado em formato eletrônico (PDF), com publicação <u>semanal</u>
XML da RPI	Formato eletrônico de intercâmbio de dados
<u>Ícaro</u>	Interface de integração dos sistemas de protocolo eletrônico PAG, <u>e-Marcas</u> e <u>Ed-Marcas</u> com o sistema <u>IPAS</u>
Sistema de Gestão de Tradutores	Novo sistema para gestão e processamento do serviço de tradução
Sistema <u>LookUpTable</u>	Novo sistema para automação da tradução
<u>TMView</u>	Interface entre a base de dados de marcas do INPI com a base de dados <u>TMView</u> da EUIPO
<u>Badepi</u>	Base de dados sobre PI para fins estatísticos

Desenho fluxos Ipas: Automatizações que garantem produtividade





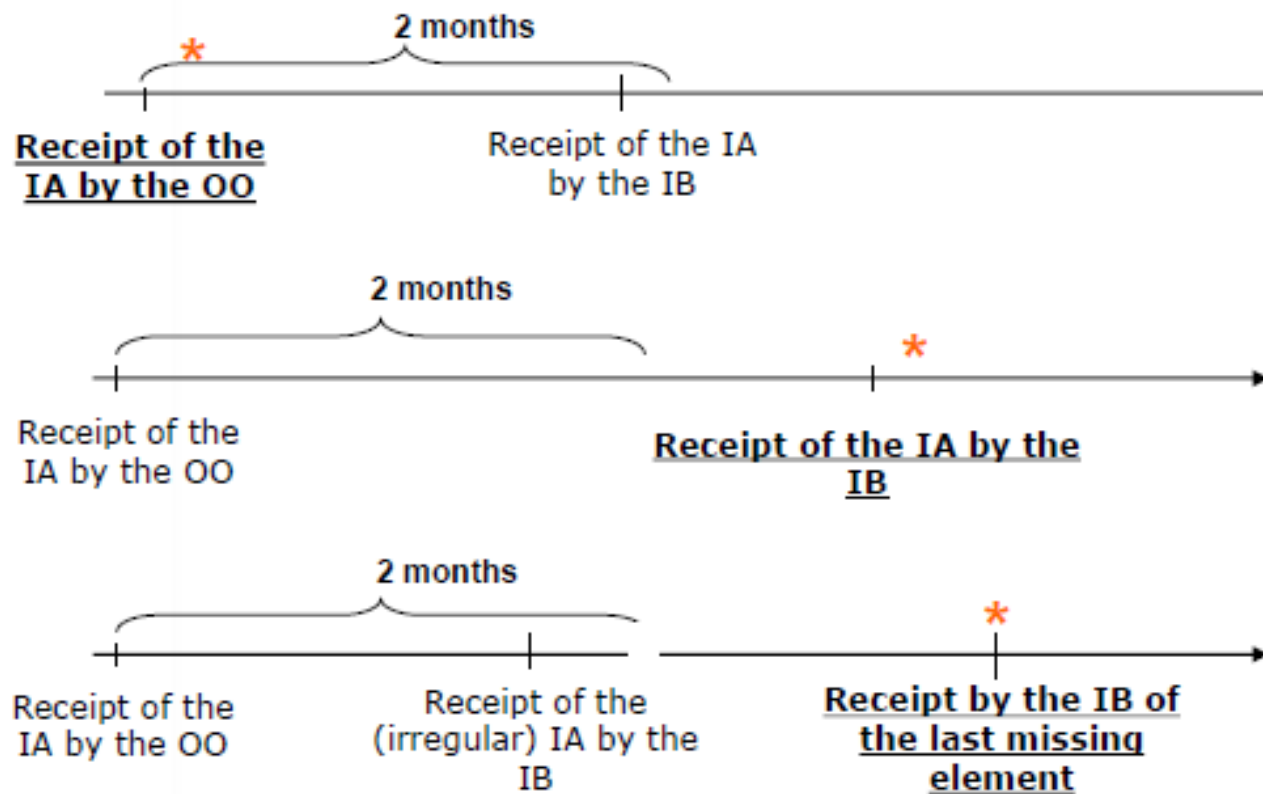
Antecipar para planejar soluções





Fonte: June Madrid Training 2019

Date of the International Registration *



Não corrigidos dentro do prazo, os Erros levam à:



Formais (Regra 11)

Abandonado



Classificação de P&S (Regra 12)

OMPI altera e dá novo prazo para pagamento de classes adicionais



P&S (Regra 13)

Nota “Vago” incluída na I.I.



WAC 161-100 page 10

[illegible]

6	PRIORITY CLAIMED	☐ The applicant claims the priority of the earlier filing mentioned below. Office of earlier filing: _____ Number of earlier filing (if available): _____ Date of earlier filing: _____ (dd/mm/yyyy) If the earlier filing does not relate to all the goods and services listed in item 10 of this form, indicate in the space provided below the goods and services to which it does relate: _____ ☐ If several priorities are claimed, check the box and use a continuation sheet giving the above required information for each priority claimed.	UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE PATENT AND TRADEMARK OFFICE
7	THE MARK:	(a) Please the reproduction of the mark, as it appears in the basic application or basic registration, in the square below: (b) Where the reproduction in item (a) is in black and white and color is claimed in item 6, place a color reproduction of the mark in the square below:	
8	COLORS CLAIMED	☐ The applicant declares that he wishes the mark to be considered as a mark in standard characters. ☐ The mark consists exclusively of a color or a combination of colors as such, without any figurative element. ☐ The applicant claims color as a distinctive feature of the mark. Color or combination of colors claimed: _____ _____ _____ (c) Indication, for each color, of the principal parts of the mark that are in that color (as may be required by certain designated Contracting Parties): _____ _____ _____ _____ _____	

[illegible][illegible][illegible][illegible]

- © INPI, 2019

Formato
Eletrônico

E-filing



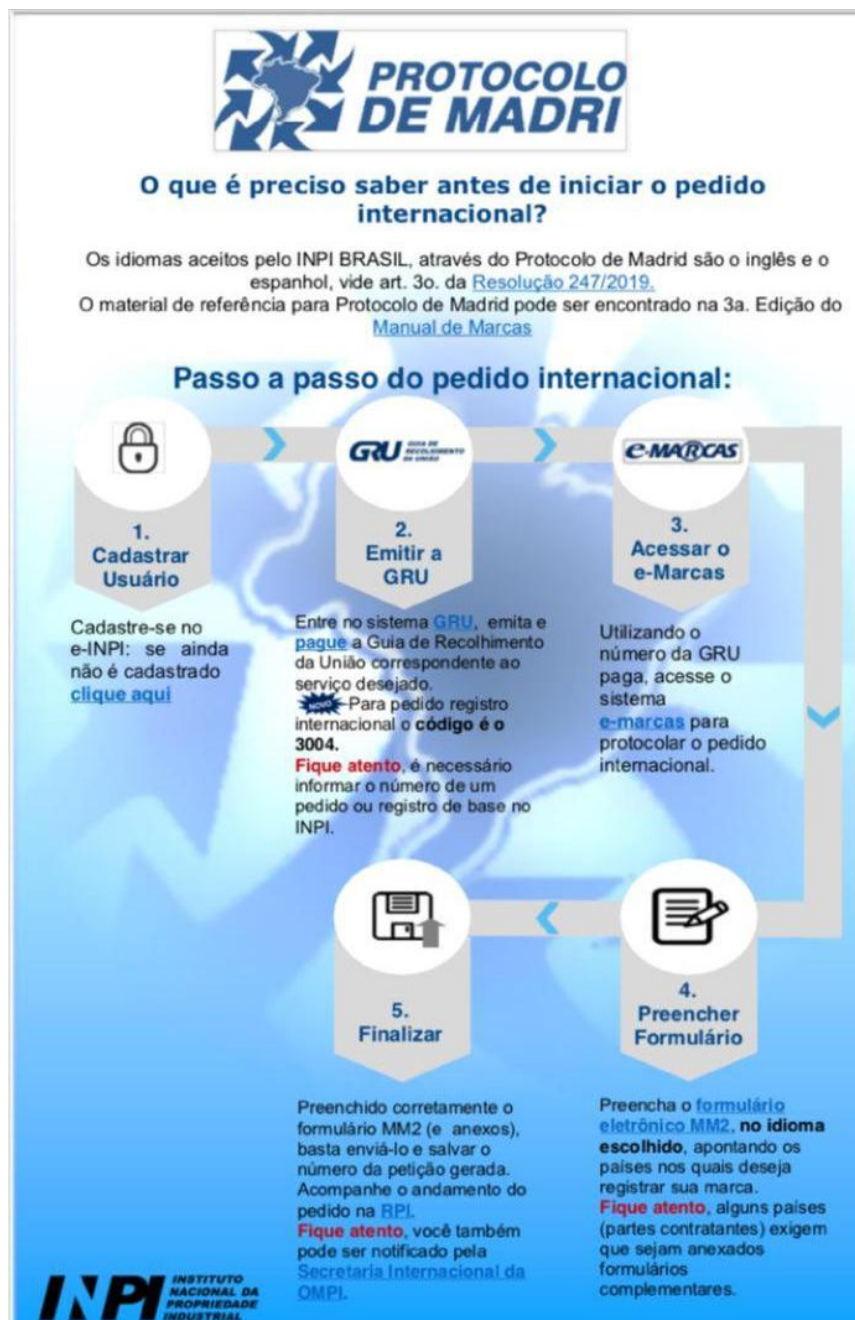
Menor tempo e custo de envio pelo
Requerente

Menor tempo e custo de recebimento e
processamento pelo Escritório de Origem

Menor tempo e custo de processamento
pela OMPI e de envio para os países
designados

Permite automatizar customizações para
reduzir chance de erros

Painel Passo a Passo



Painel Passo a Passo

Como é feito o pedido internacional pelos usuários nacionais?

O depósito é eletrônico. Primeiramente, assim como hoje acontece para o depósito nacional, o requerente deverá pagar a Guia de Retribuição da União (GRU), nesse caso para o serviço de certificação (provável código 3004 a ser confirmado com a tabela de retribuição que será publicada nos próximos meses). Em seguida, ele deverá preencher, em inglês ou em espanhol, o formulário MM2 no E-marcas, sistema também usado no depósito nacional que buscará facilitar o preenchimento e evitar erros de preenchimento pelo usuário. Os demais pagamentos relativos ao pedido internacional serão realizados diretamente à OMPI, podendo inclusive ser pelo site da OMPI onde o usuário poderá usar diferentes formas de pagamentos com gerenciamento on-line.

Como o requerente toma ciência do andamento do seu processo?

O usuário passa a acompanhar seu pedido internacional através do *Madrid Monitor*, acessível no site da OMPI. As decisões relativas a seu processo em todos os países designados sairão publicadas na Gazeta Internacional da OMPI, também acessível pelo site da OMPI.

Como o usuário poderá prorrogar ou acrescentar países?

Para pagar prorrogação de sua inscrição internacional ou designar novos países, o usuário conta com o *Madrid Portfolio Manager*, acessível no site da OMPI.



 Aumentar Fonte  Tamanho Normal  Diminuir Fonte  Alto Contraste

[Seja bem-vindo cascao](#) | [Gerar GRU](#) | [Alterar Senha](#) | [Sair do Sistema](#)

Dados do Procurador

CPF: 00000000191
Nome: Teste de GRU - Sem validade
Endereço: Praça Mauá N° 07 Centro 1° andar
Cep: 20090010
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
Escritório:
CNPJ:

Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI: 30892749000151
Nome: ABPI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Endereço: Rua da Alfândega, 108, 6° andar - Centro
Cep: 20070-004
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
País: Brasil

✓ **Modelo de Retribuição: 1 classe= x; 45 classes= 45**

Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ?

Marcas ▼

Serviço:

Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) (3004) ▼

Processo
administrativo: ?

123456789

Total de classes:

3

Sr(a) Usuário: Confira o serviço antes de acionar a opção "Finalizar Serviço". Não concordando com o serviço selecionado, acione a opção "Cancelar Serviço". Para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário.

OBSERVAÇÃO: Guias geradas após às 22hs só poderão ser pagas no dia útil seguinte devido ao procedimento de registro bancário.

Cod.	Servico	Valor
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri)	406,00
Valor total:		406,00

Finalizar Serviço**Cancelar Serviço****PAG**

 BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

 **GRU** GUIA DE
RECOLHIMENTO
DA UNIÃO

 Aumentar Fonte

 Tamanho Normal

 Diminuir Fonte

 Alto Contraste

Seja bem-vindo *cascao* | Gerar GRU | Alterar Senha | Sair do Sistema

GRU gerada com sucesso
00000231702251316

Novo Serviço

PAG



Versão 2.1



Login:

Senha:

Não possui login? [cadastre-se aqui](#)

Esqueceu a Senha? [clique aqui](#)

Acessar >>



Seja bem-vindo *Teste de GRU - Sem validade* | [Sair do Sistema](#)

Objeto da Petição: (3004) Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri)
Nosso Número: 00000231702251324

Dados Gerais

Nome ou Razão Social: **Protocolo LTDA**

CNPJ: 30892749000151

Endereço: Rua da Alfândega, 108, 6º andar - Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20070-004

País: Brasil

Situação Jurídica: Sociedade com intuito não econômico

Dados do Procurador

Nome: Teste de GRU - Sem validade

Nº API: 999999

CPF: 00000000191

Nº OAB: 000000RJ

Nº do pedido de base: 911491619

Começa
pelo pedido
base para
evitar
confusões,
basta
digitar
número.



MM2(E)  

**APPLICATION FOR INTERNATIONAL REGISTRATION GOVERNED
EXCLUSIVELY BY THE MADRID PROTOCOL**

BASIC APPLICATION OR BASIC REGISTRATION

Application / Registration number	Filing date	Registration date	Mark representation	File status
911491619 	16/08/2016			Pedido considerado inexistente

APPLICANT AND ENTITLEMENT TO FILE

Name: Empresa Teste do E-Marcas M.E.

Street Address: Rua Marechal Deodoro 344

Zip Code: 90005-000

CNPJ: 03693608000137

City: Curitiba

Country: Brasil

Pode ser
vários
pedidos de
base
cobrindo
todos os
produtos e
serviços

Se colocar
e-mail,
prevalece



WIPO REPRESENTATIVE

If a representative is appointed, all WIPO communications will be sent only to that representative.

Name:

Street Address:

City:

Country:

Zip Code:

Other means of communication.

Telephone:

Fax:

If you would prefer WIPO to contact you by e-mail fill in the following field.

E-mail address: 

By providing an e-mail address, any further correspondence from the International Bureau related to this international application and its resulting international registration will be sent only electronically and, **therefore, you will no longer receive any paper correspondence.** Likewise, any further correspondence from the International Bureau related to other international applications or international registrations for which the same e-mail address has been, or will be, provided will also be sent only electronically. Please note that, for the purpose of electronic communication, there can be only one e-mail address recorded per each international registration.

ADD CONTRACTING

(Information on the Madrid System may be found at the following link: [list of members](#))

Add contracting parties:

☐ Designate member of the Madrid System non-existent in the list of options. [\[list of members\]](#)

Indica o que
precisa
anexar para
aquele país

ADD CONTRACTING PARTIES

(Information on the procedures in the national or regional Offices of the members of the Madrid System may be found at the following website: www.wipo.int/madrid/en/members/ipoffices_info.html. Additional information may be found in the information notices available at: www.wipo.int/madrid/en/notices/.)

Add contracting parties:

--Select--

+ Add


US - United States of America


If the United States of America is designated, it is compulsory to annex to the present international application the official form (MM18) containing the declaration of intention to use the mark required by this Contracting Party. Item 2(f) of the present form should also be completed.

☐ Designate member of the Madrid System non-existent in the list of options. [\[list of members\]](#)

União Européia

- 1) Segundo Idioma (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão).
- 2) Senioridade alegada quando o requerente que possuir um registro de marca em vigor em um país membro.

MM17

Estados Unidos

- 1) Declaração de Uso em Inglês independente do idioma escolhido para o MM2 anexando MM18

MM18

Valida o
formato da
imagem



INTERNATIONAL MARK DETAILS

Type of mark: ?

Kind of mark: ?

Mark representation ?



The trademark image editing must comply with the requirements available at the "Manual de Marcas". Image specifications:

- * File format: JPG
- * Image size: 945x945px (8x8cm)
- * Resolution: 300dpi
- * File size: 2MBytes

Transliteration of the mark ?

☐ The words contained in the mark have no meaning (and therefore cannot be translated).
☐ The words contained in the mark can be translated. ?

Voluntary description ?

Disclaimer ?

Color combination Mark
☐ The mark consists exclusively of a colour or combination of colours as such, without any figurative element.

Color(s) claimed ?

Color(s) indication ?

Padrão
EUIPO, RU:

- individual (P&S),
- coletiva,
- certificação

Para já ser flag no
exame

INTERNATIONAL MARK DETAILS

Type of mark:

Kind of mark:

For the international application observe the following correspondence:
· Individual = Produto e/ou Serviço
· Collective = Coletiva
· Certification = Certificação

Mark representation



Transliteração:

Reprodução escrita
do som da leitura
da palavra não
Latino/numeral não
árabe.

japonês,
Mandarim, grego...

E-Marcas



Chanukah
Chanucá
Ranucá
Hannukah

Mark representation ?

Edit ?



Transliteration of the mark ?

Text of the mark in Latin characters

☐ The words contained in the mark

☐ The words contained in the mark

Transliteration is not to be confused with translation. Where the mark consists of, or contains, matter in characters other than Latin characters, or numerals other than Arabic or Roman numerals, a transliteration into Latin characters or Arabic numerals must be provided. Transliteration is a phonetic representation of the mark in Latin characters, following the phonetics of the language of the international application.

Voluntary description ?

Disclaimer ?

GOODS AND SERVICES

Goods and services contained in the basic application(s)/registration(s) [for reference only] ?

Application/Registration Number	Classes	Goods and Services
911491619	NCL (10) 11	Aparelhos para iluminação, aquecimento, produção de vapor, cozinhar, refrigeração, secagem, ventilação, fornecimento de água e para fins sanitários.

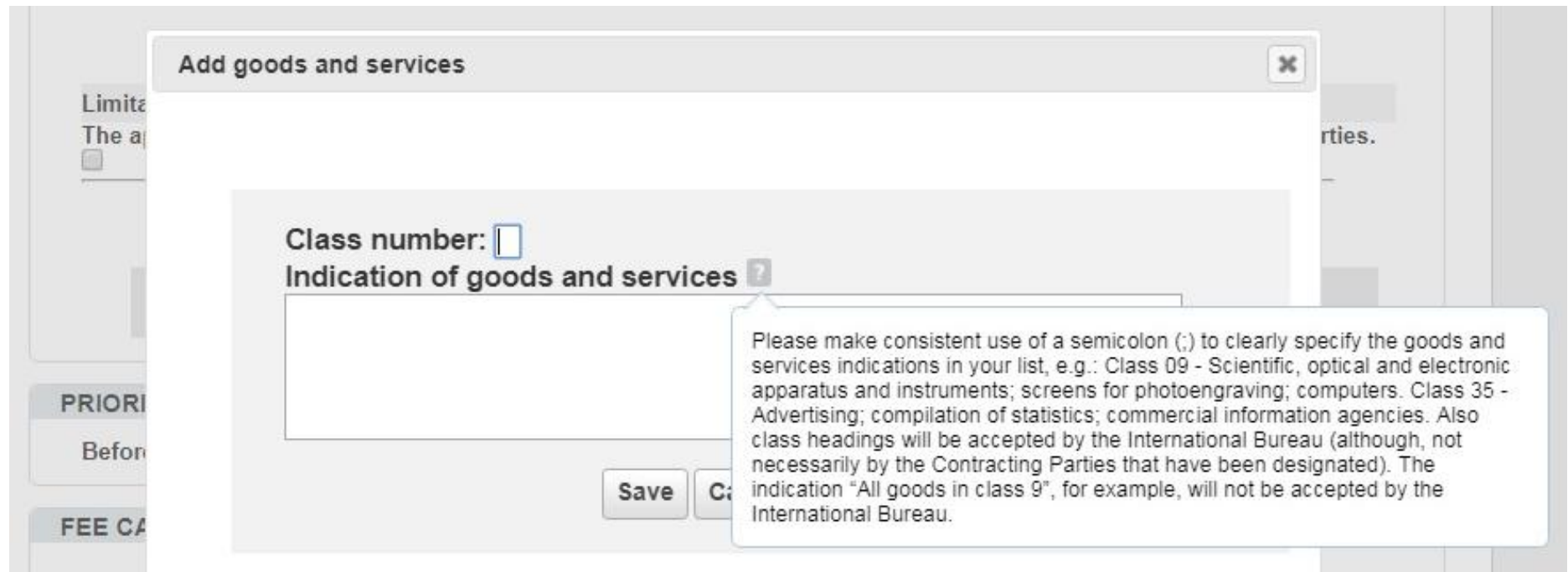
The list of goods and services in the international application may be narrower than the list in the basic registration or application. However, it may not be broader, or contain different goods and services. This does not mean that exactly the same terms must be used; the terms used in the international application must however be equivalent to, or fall within the scope of, those used in the basic registration or application.

International Application goods and services ?

Number of classes required: 3

The goods and services must be indicated in precise terms, preferably using words appearing in the International Classification of Goods and Services for the Purposes of the Registration of Marks (the Nice Classification). Also you can find indications that are pre-accepted by the International Bureau in the Madrid Goods & Services Manager (MGS) at www.wipo.int/mgs/. By using these indications you can avoid possible irregularities concerning the classification of goods and services and a delay in the recording of the international registration.

P&S – Controle classes pedido base, MGS e número de classes



Add goods and services

Limita
The a

Class number:

Indication of goods and services ?

Please make consistent use of a semicolon (;) to clearly specify the goods and services indications in your list, e.g.: Class 09 - Scientific, optical and electronic apparatus and instruments; screens for photoengraving; computers. Class 35 - Advertising; compilation of statistics; commercial information agencies. Also class headings will be accepted by the International Bureau (although, not necessarily by the Contracting Parties that have been designated). The indication "All goods in class 9", for example, will not be accepted by the International Bureau.

P&S – Dicas de como incluir, pontuação (;), termos considerados genéricos ou muito vagos para não serem incluídos

**P&S – Se quiser
Limitar alguns
produtos/
serviços em
algumas
designações**

Chosen Class - NCL () 11

✓

Lâmpadas

✎ 🗑

Chosen Class - NCL () 3

✓

Cosméticos

✎ 🗑

Limitation(s) of the List of Goods and Services ?
The applicant wishes to limit the list of goods and services in respect of one or more designated Contracting Parties.
☒

Add

Countries	Classes	Limited Goods & Services by CP terms	Actions
-----------	---------	---	---------

Add limitation ✕

Designated Contracting Parties affected by the limitation : US - United States of America Add

NCL(11) ☒

Lâmpadas

NCL(3) ☒

Cosméticos

Save

Cancel

**Prioridades
Unionistas por
produtos/serviços.
Elas estarão inscritas
na inscrição
internacional e cada
país aplica sua
legislação ou seu
procedimento no
exame**

E-Marcas

Add Priority

Filing Date	Filing Number	Filing Office
dd/mm/aaaa	12345689	AU - Australia ▼

The priority claimed relates to:

☐ Mark all	Classes	Classes Number	Relates to
☒	✓ Lâmpadas	11	Led Lamp
☒	✓ Cosméticos	3	

Save

Taxas e escolhas
de modo de
pagamento se
desejar antecipar
com a OMPI
(folha final)

FEE CALCULATION

Amount of fees

The information concerning the International fees payable to WIPO can be consulted [here](#).

Grand total (Swiss francs)

Fee Calculation

www.wipo.int/madrid/en/madrid_simulator/

☐ The International Bureau is hereby instructed to debit the required amount of fees from a current account opened with the International Bureau.

Payment method

Identity of the party effecting the payment:

Select method of payment:

- ☐ Payment received and acknowledged by WIPO
- ☐ Payment made to WIPO bank account
- ☐ Payment made to WIPO postal account (within Europe only)

Upload MM18 attachment

File to upload:

+ Add

<< Voltar

Terminar outra hora

Avançar >>

Crítica USA- MM18
Europa – MM17
Para não esquecer



Publicação de Designação Recebida na RPI Turca (sem tradução)

1206825

(210) 2018/11138 (220) 19.12.2017
(731) 6558989-LAGREE TECHNOLOGIES, INC. (US)
3098 N California St. Burbank California 91504
(540) lagree fitness
(531) 02.01;23.01;24.01;27.05;



(511) 41
(510)
Educational services and on-line educational services, namely, classes, seminars, workshops and providing instruction in the fields of exercise equipment, physical exercise, and instructional materials distributed in connection therewith; providing a web site featuring on-line instruction in the field of physical exercise; entertainment services in the nature of an on-going special variety, news, music or comedy show featuring physical fitness and exercise broadcast over television; consulting services in the fields of physical fitness and exercise.

1130314

(210) 2018/11139 (220) 22.12.2017
(731) 6559936-FKD THERAPIES OY (FI)
Microkatu 1 FI-70210 Kupio
(540) instiladrin
(531) null

Instiladrin

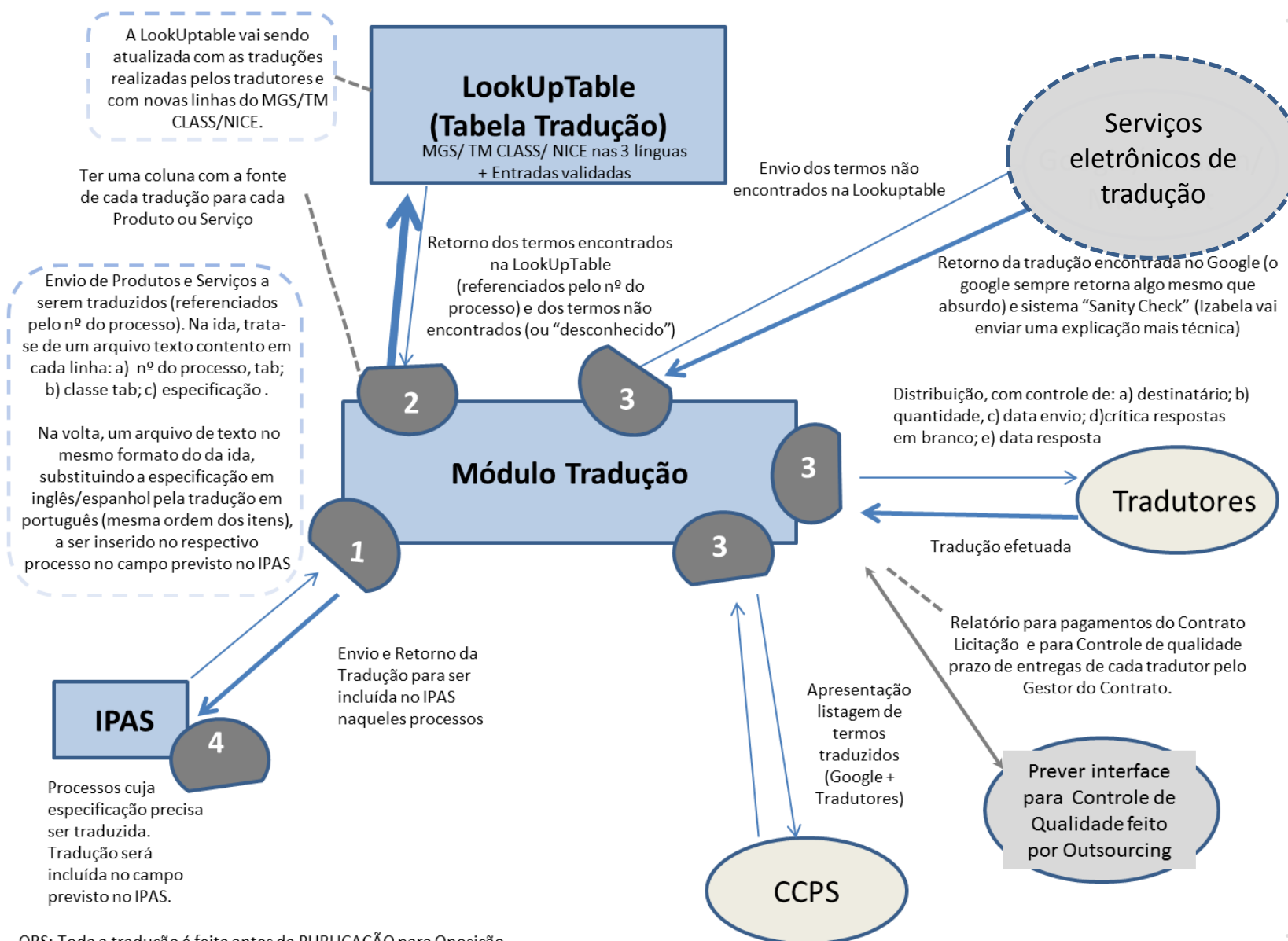
(511) 05
(510)
Pharmaceutical and veterinary preparations; gene-based pharmaceuticals; pharmaceuticals against cancer; pharmaceuticals against bladder diseases; sanitary preparations for medical purposes; dietary preparations for medical purposes, disinfectants.

Protocolo: o pedido que vale é o depositado em um dos três idiomas oficiais

MSC 201/2017, PDC nº860-B/ 2017, DL nº49/2019 (item VI): Inglês e Espanhol

Constituição Federal art. 13 + Código Civil Brasileiro art. 224 + Lei 9784/99 art. 22 § 1º

País/ Membro	PORT	JPO	CHINA	TURQUIA	RÚSSIA
Traduzem para idioma nacional ?	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Idioma utilizado como Escritório de Origem	Inglês, Francês e Espanhol	Inglês	Inglês e Francês	Inglês	Inglês e Francês
Idioma utilizado como Escritório Designado	Inglês	Inglês	Inglês ou Francês	Inglês	Inglês



Protótipo apresentado pelo GT Madri em agosto 2018

Requerimentos discutidos e definidos em outubro 2018

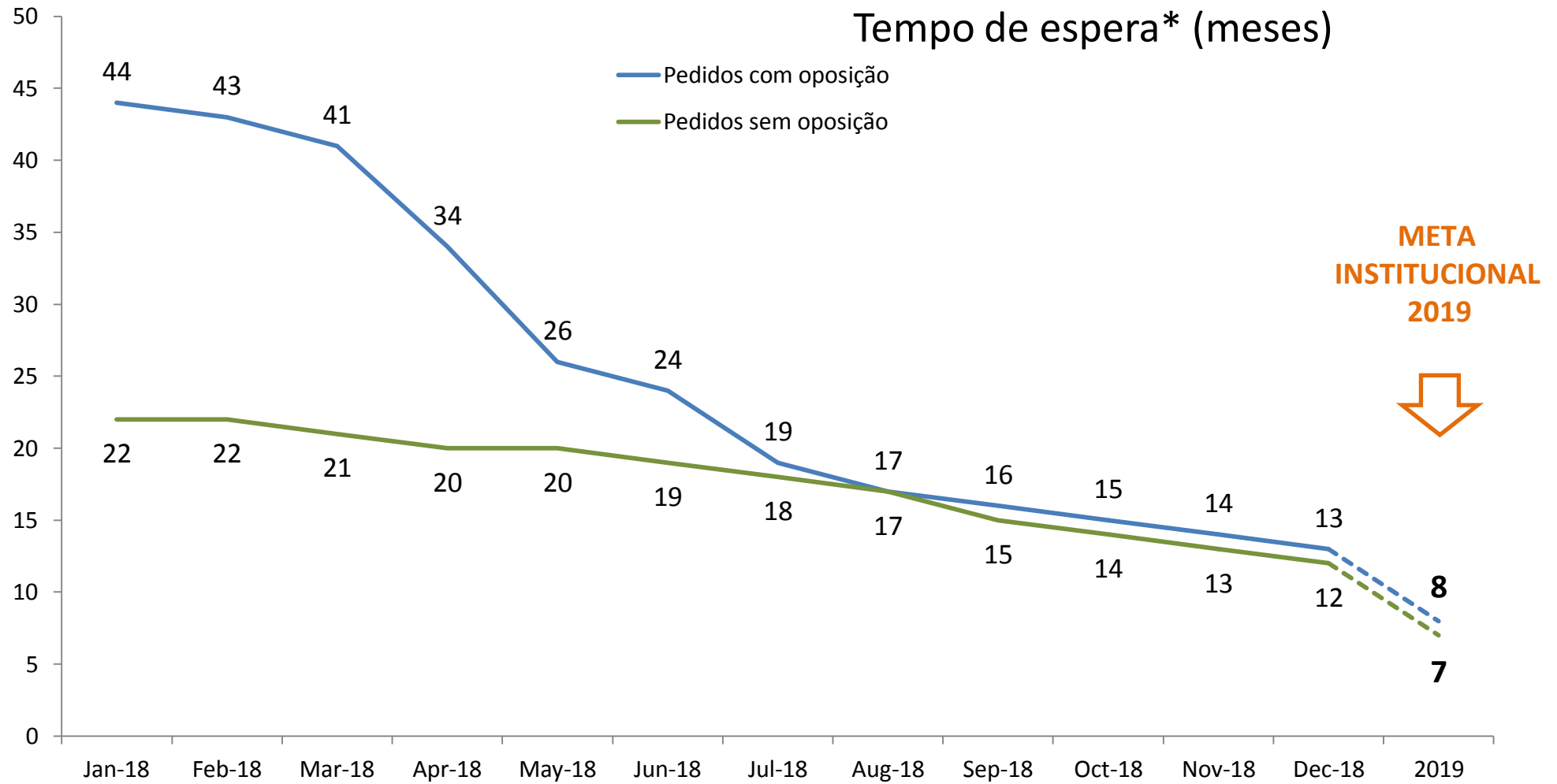
Teste LookUpTable final de junho 2019

Testes sistema tradutores externos julho

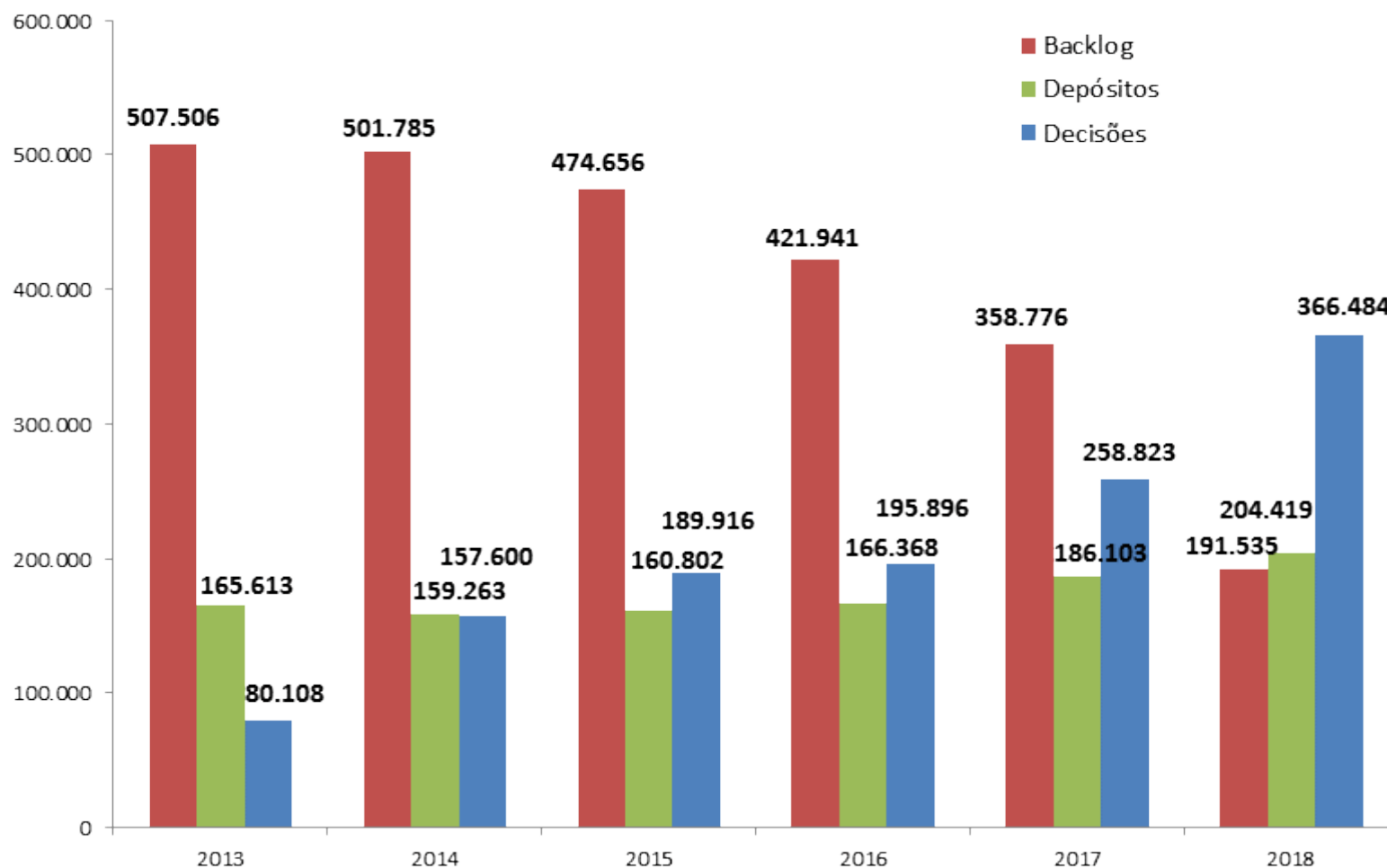
Licitação Tradutores

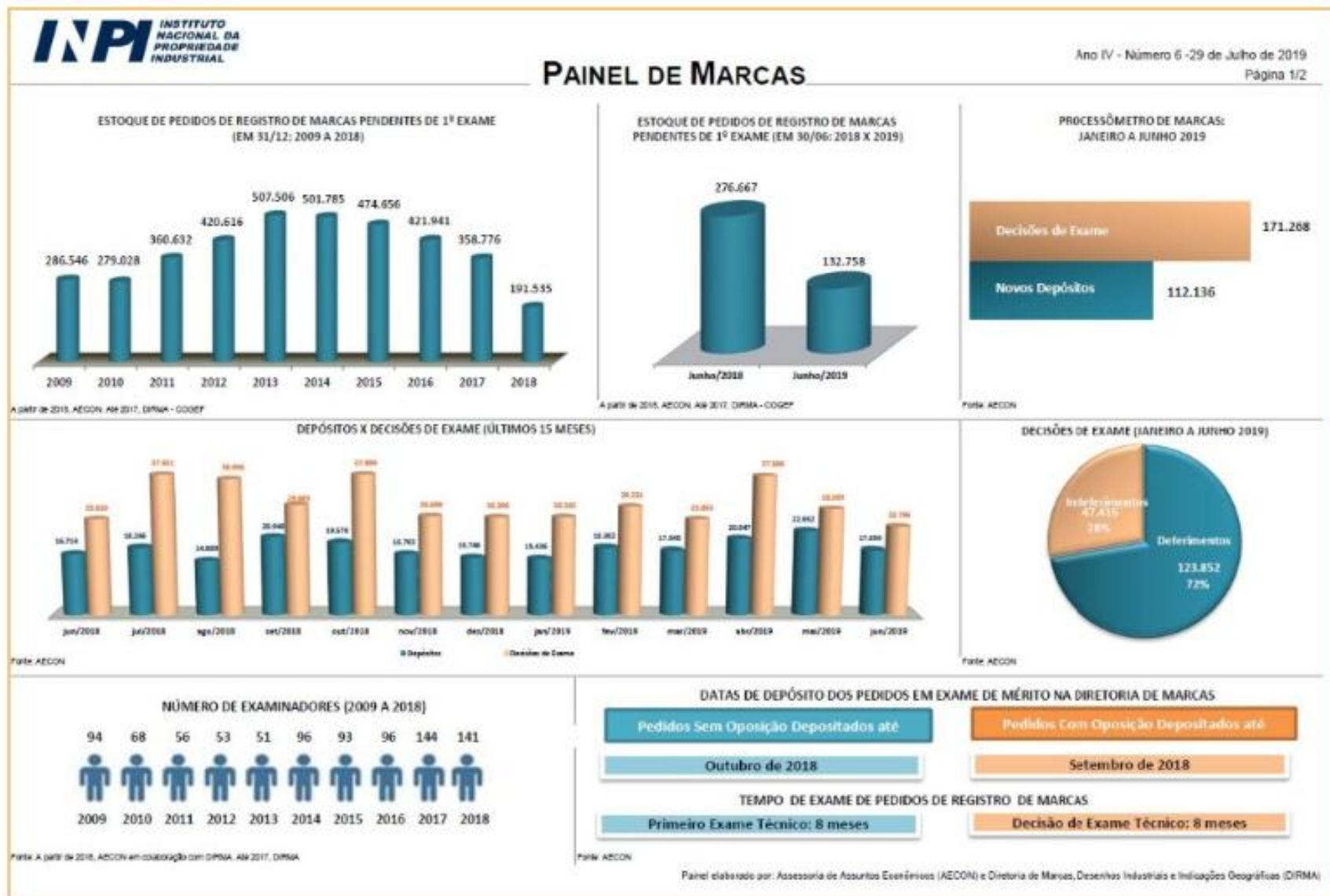
OBS: Toda a tradução é feita antes da PUBLICAÇÃO para Oposição

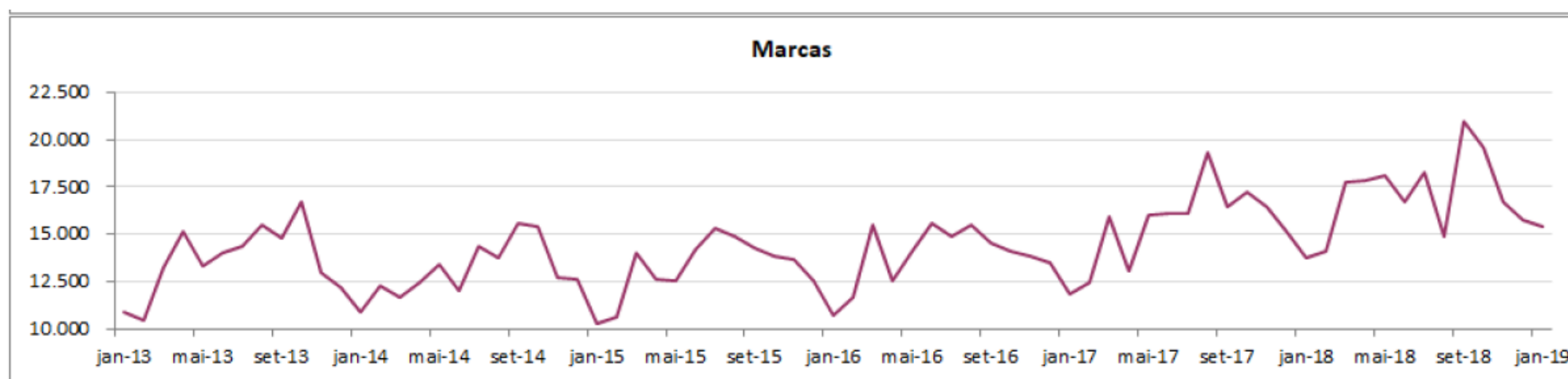
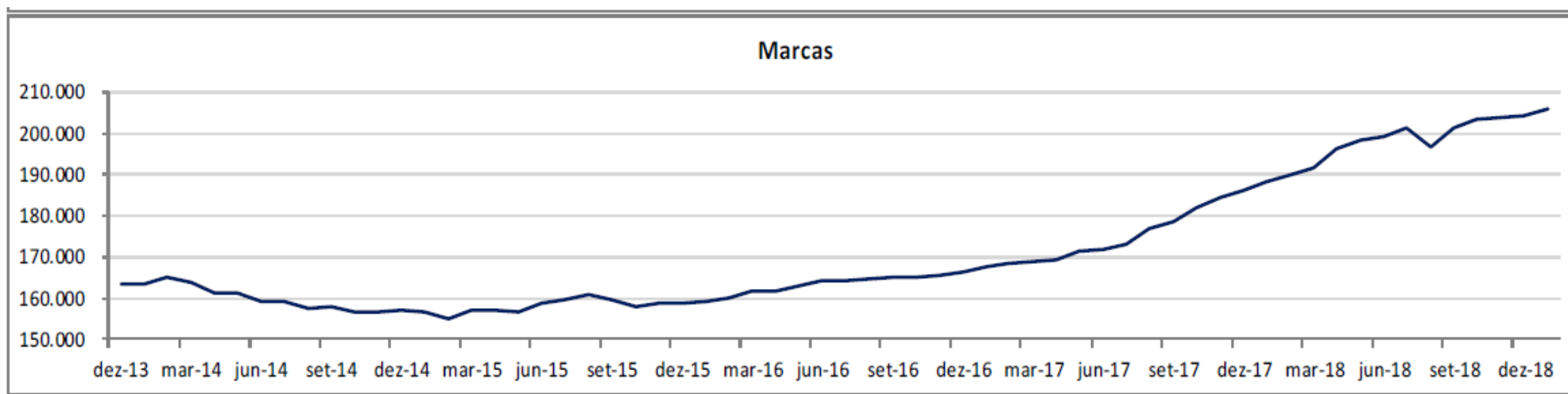




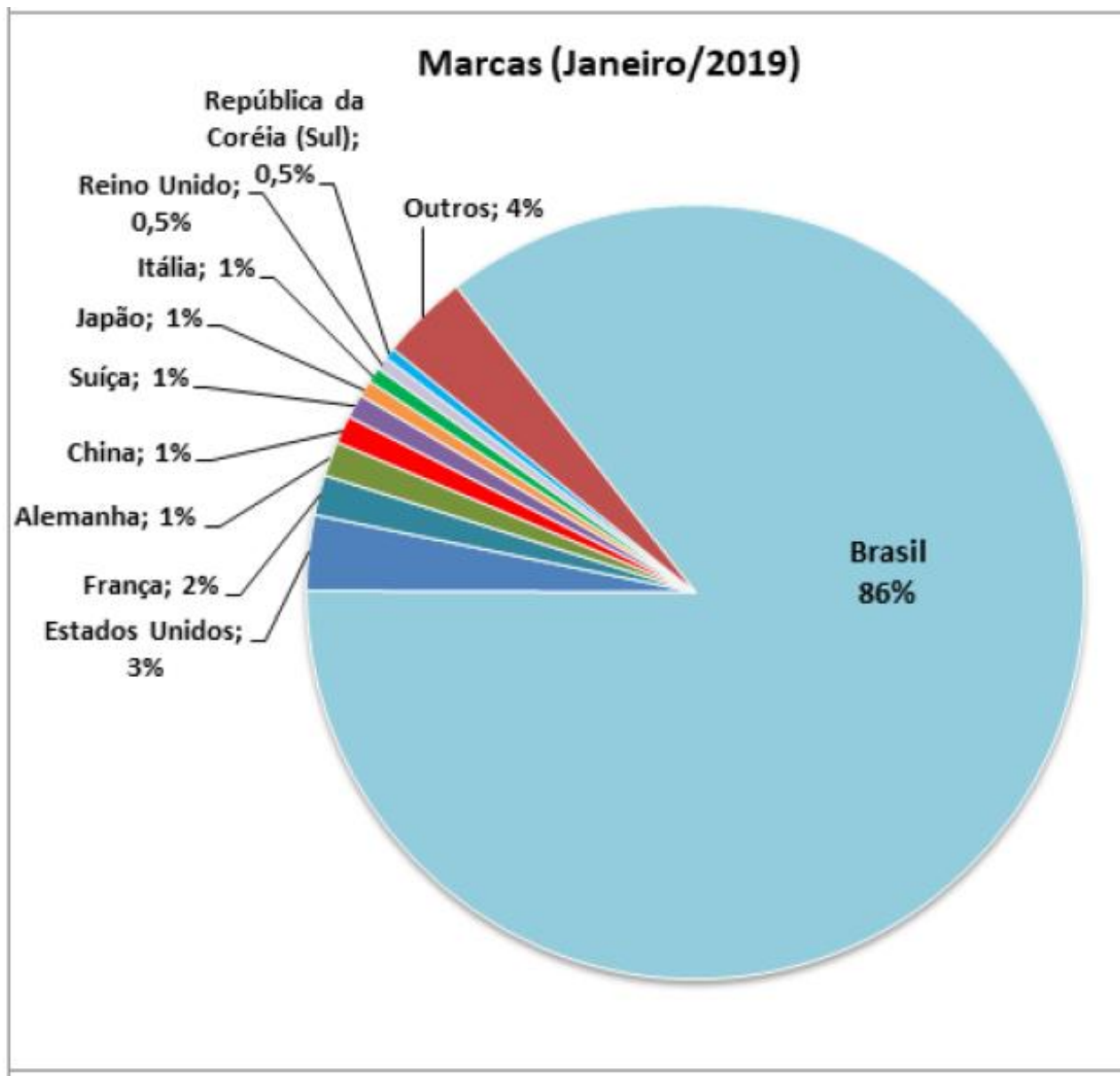
18 meses - Decisões e Demanda Crescente







14% Já de Estrangeiros na Via Nacional



D.R.

- Os Cálculos estatísticos da OMPI indicam uma Previsão de **10%** do volume atual de pedidos uniclasses depositados na via Nacional em designação recebidas pelo Brasil.
- Com base em 204.419 pedidos uniclasses depositados em 2018 na via Nacional, seriam 20.441 classes designadas e, considerando a média de 2,5 classes por pedidos na via de Madrid, seriam **8176 designações multiclassses/ ano** a serem esperadas no INPI.
- Como observado pela OMPI e pelos demais países membros, essa previsão é extremamente complexa e difícil pois diversos fatores impactam o volume (divulgação, interesse represado, economia do país, facilidade da via nacional etc.)

Levantamento BRICS + México

Certificações	Escritório de Origem	2015	2016	2017	Total	Desinações Subsequentes	Escritório de Origem	2015	2016	2017	Total
	China	2231	2866	3496	8593		China	282	223	199	704
	India	129	107	186	422		India	1	9	0	10
	Russian Federation	1167	936	1558	3661		Russian Federation	675	511	184	1370
	México	88	84	107	279		México	1	8	5	14
	Total	3615	3993	5347	12955		Total	959	751	388	2098
	Média	903,75	998,25	1336,75	3238,75		Média	239,75	187,75	97	524,5

P.I.

- O volume de Certificação para Pedidos Internacionais também é resultado de diversos fatores.

Países que mais recebem marcas pela via do Protocolo de Madri (2018)



Europa (28 países) primeira pelo segundo ano, seguida da China e USA.

Os 20 maiores agrupam 62% das designações.

Só a Índia caiu.

Fonte: Madrid Yearly Review 2019

D.R.

- Os Cálculos estatísticos da OMPI indicam uma Previsão de **10%** do volume atual de pedidos uniclasses depositados na via Nacional em designação recebidas pelo Brasil.
- Com base em 204.419 pedidos uniclasses depositados em 2018 na via Nacional, seriam 20.441 classes designadas e, considerando a média de 2,5 classes por pedidos na via de Madrid, seriam **8176 designações multiclasses/ ano** a serem esperadas no INPI.
- Como observado pela OMPI e pelos demais países membros, essa previsão é extremamente complexa e difícil pois diversos fatores impactam o volume (divulgação, interesse represado, economia do país, facilidade da via nacional etc.)

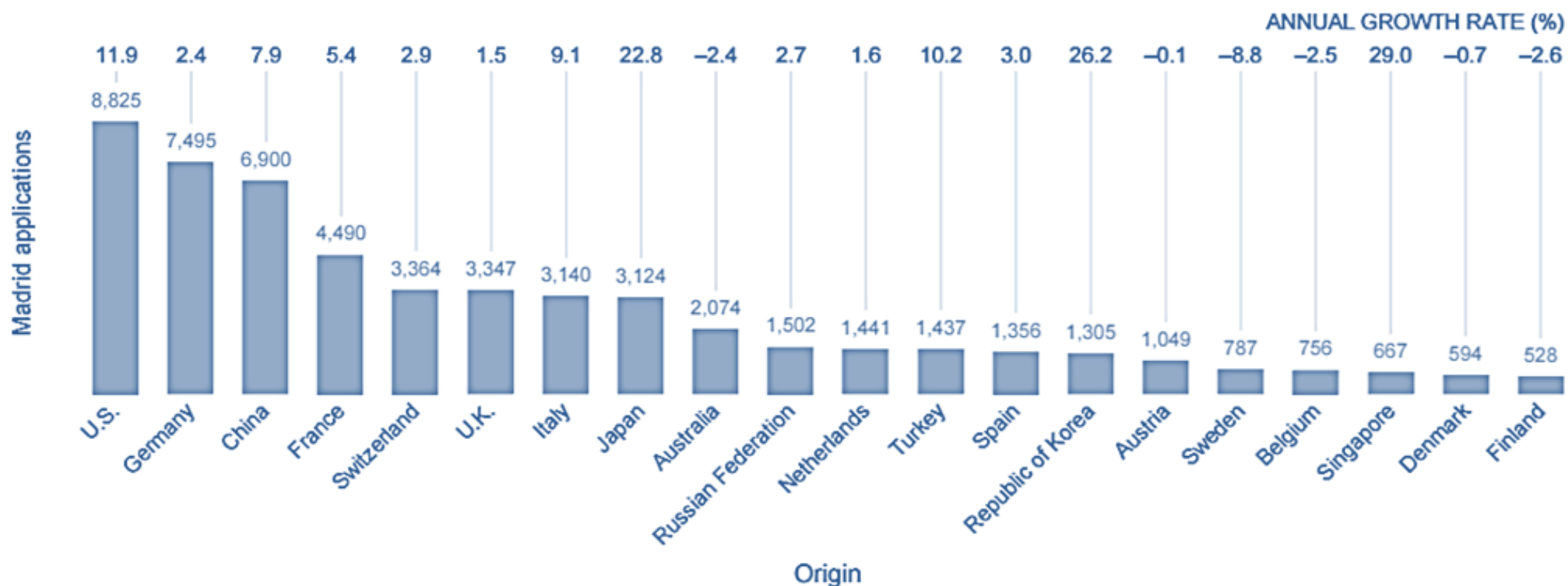
Levantamento BRICS + México

Certificações	Escritório de Origem	2015	2016	2017	Total	Desinações Subsequentes	Escritório de Origem	2015	2016	2017	Total
	China	2231	2866	3496	8593		China	282	223	199	704
	India	129	107	186	422		India	1	9	0	10
	Russian Federation	1167	936	1558	3661		Russian Federation	675	511	184	1370
	México	88	84	107	279		México	1	8	5	14
	Total	3615	3993	5347	12955		Total	959	751	388	2098
	Média	903,75	998,25	1336,75	3238,75		Média	239,75	187,75	97	524,5

P.I.

- O volume de Certificação para Pedidos Internacionais também é resultado de diversos fatores.

Países que mais solicitam marcas pela via do Protocolo de Madri (2018)

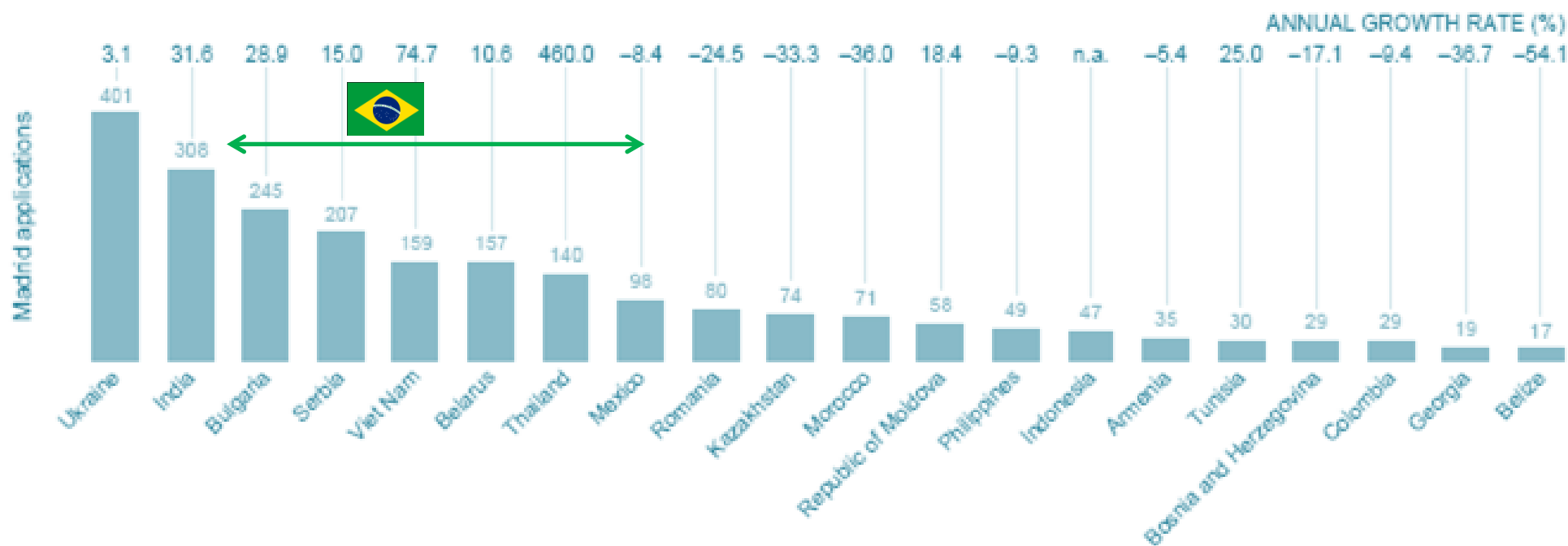


Fonte: Madrid Yearly Review 2019

Middle-income que mais solicitam marcas pela via do Protocolo de Madri (2018)

Even though Madrid application numbers are less than 500 for all the middle-income countries of origin selected, some larger ones, such as India and Viet Nam, recorded double-digit growth in 2018.

A8. International applications for selected middle-income country origins, 2018



Fonte: Madrid Yearly Review 2019



Respeito da nossa legislação:

- **Aplicação do art. 128, §4º para Declaração de Atividade: Nota de Rodapé nos formulários**
 - ✓ O formato pensado foi o da inclusão de uma **nota de rodapé** nos formulários do Protocolo de Madri (**MM2, MM4 e MM5**) com os mesmos dizeres contidos no formulário nacional de pedido de marca, nos idiomas oficiais do Protocolo.
 - ✓ O INPI enviou na **Carta do Presidente Claudio Furtado** a demanda que formaliza essa solução (aceite anterior da OMPI formalizado por carta (**Letter nº 009/2018 de 03/09/2018 e aceite em 02/10/2018**)).

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

MM2 Foot Note

11 DESIGNATIONS

(Information on the procedures in the national or regional Offices of the members of the Madrid System may be found at the following website: www.wipo.int/madrid/en/members/ipoffices_info.html. Additional information may be found in the information notices available at: www.wipo.int/madrid/en/notices/.)

Check the corresponding boxes:

☐ AF Afghanistan	☐ EE Estonia	☐ LA Lao People's Democratic Republic	☐ RS Serbia
☐ AG Antigua and Barbuda	☐ EG Egypt	☐ LI Liechtenstein	☐ RU Russian Federation
☐ AL Albania	☐ EM European Union ¹	☐ LR Liberia	☐ RW Rwanda
☐ AM Armenia	☐ ES Spain	☐ LS Lesotho ²	☐ SD Sudan
☐ AT Austria	☐ FI Finland	☐ LT Lithuania	☐ SE Sweden
☐ AU Australia	☐ FR France	☐ LV Latvia	☐ SG Singapore ³
☐ AZ Azerbaijan	☐ GB United Kingdom ²	☐ MA Morocco	☐ SI Slovenia
☐ BA Bosnia and Herzegovina	☐ GE Georgia	☐ MC Monaco	☐ SK Slovakia
☐ BG Bulgaria	☐ GH Ghana	☐ MD Republic of Moldova	☐ SL Sierra Leone
☐ BH Bahrain	☐ GM Gambia	☐ ME Montenegro	☐ SM San Marino
☐ BN Brunei Darussalam ²	☐ GR Greece	☐ MG Madagascar	☐ ST Sao Tome and Principe
☐ BQ Bonaire, Saint Eustatius and Saba ⁷	☐ HR Croatia	☐ MK The former Yugoslav Republic of Macedonia	☐ SX Sint Maarten (Dutch part) ⁸
☐ BT Bhutan	☐ HU Hungary	☐ MN Mongolia	☐ SY Syrian Arab Republic
☐ BW Botswana	☐ ID Indonesia	☐ MW Malawi ²	☐ SZ Eswatini
☐ BX Benelux	☐ IE Ireland ²	☐ MX Mexico	☐ TH Thailand
☐ BY Belarus	☐ IL Israel	☐ MZ Mozambique ²	☐ TJ Tajikistan
☐ CH Switzerland	☐ IN India ²	☐ NA Namibia	☐ TM Turkmenistan
☐ CN China	☐ IR Iran (Islamic Republic of)	☐ NO Norway	☐ TN Tunisia
☐ CO Colombia	☐ IS Iceland	☐ NZ New Zealand ²	☐ TR Turkey
☐ CU Cuba ⁵	☐ IT Italy	☐ OA African Intellectual Property Organization (OAPI) ⁶	☐ UA Ukraine
☐ CW Curacao ⁵	☐ JP Japan ⁵	☐ OM Oman	☐ US United States of America ⁴
☐ CY Cyprus	☐ KE Kenya	☐ PH Philippines	☐ UZ Uzbekistan
☐ CZ Czech Republic	☐ KG Kyrgyzstan	☐ PL Poland	☐ VN Viet Nam
☐ DE Germany	☐ KH Cambodia	☐ PT Portugal	☐ ZM Zambia
☐ DK Denmark	☐ KP Democratic People's Republic of Korea	☐ RO Romania	☐ ZW Zimbabwe
☐ DZ Algeria	☐ KR Republic of Korea		
	☐ KZ Kazakhstan		

Others:

¹ The designation of the European Union covers the following Member States: Austria, Belgium, Bulgaria, Croatia, Cyprus, Czech Republic, Denmark, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Hungary, Ireland, Italy, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Malta, The Netherlands, Poland, Portugal, Romania, Slovakia, Slovenia, Spain, Sweden, United Kingdom.

If the European Union is designated, it is compulsory to indicate a second language before the Office of the European Union, among the following (check one box only): ☐ French ☐ German ☐ Italian ☐ Spanish

Moreover, if the applicant wishes to claim the seniority of an earlier mark registered in, or for, a Member State of the European Union, the official form MM17 must be annexed to the present international application.

² By designating Brunei Darussalam, India, Ireland, Lesotho, Malawi, Mozambique, New Zealand, Singapore or the United Kingdom, the applicant declares that he has the intention that the mark will be used by him or with his consent in that country in connection with the goods and services identified in this application.

³ The designation of the African Intellectual Property Organization covers the following Member States: Benin, Burkina Faso, Cameroon, Central African Republic, Chad, Comoros, Congo, Côte d'Ivoire, Equatorial Guinea, Gabon, Guinea, Guinea-Bissau, Mali, Mauritania, Niger, Senegal, Togo.

⁴ If the United States of America is designated, it is compulsory to annex to the present international application the official form (MM18) containing the declaration of intention to use the mark required by this Contracting Party. Item 2(f) of the present form should also be completed.

⁵ Cuba and Japan have made a notification under Rule 34(3)(a) of the Common Regulations. Their respective individual fees are payable in two parts. Therefore, if Cuba or Japan is designated, only the first part of the applicable individual fee is payable at the time of filing the present international application. The second part will have to be paid only if the Office of the Contracting Party concerned is satisfied that the mark which is the subject of the international registration qualifies for protection. The date by which the second part must be paid, and the amount due, will be notified to the holder of the international registration at a later stage.

⁶ Territorial entity previously part of the former Netherlands Antilles.

⁷ Protection in BQ (Bonaire, Saint Eustatius and Saba) is granted automatically with the designation (see [Information Notice No. 27/2011](#)).

By designating Brazil, the applicant declares that they or a company controlled by them effectively and lawfully conduct business in connection with the goods and services identified in this application.

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Respeito da nossa legislação:

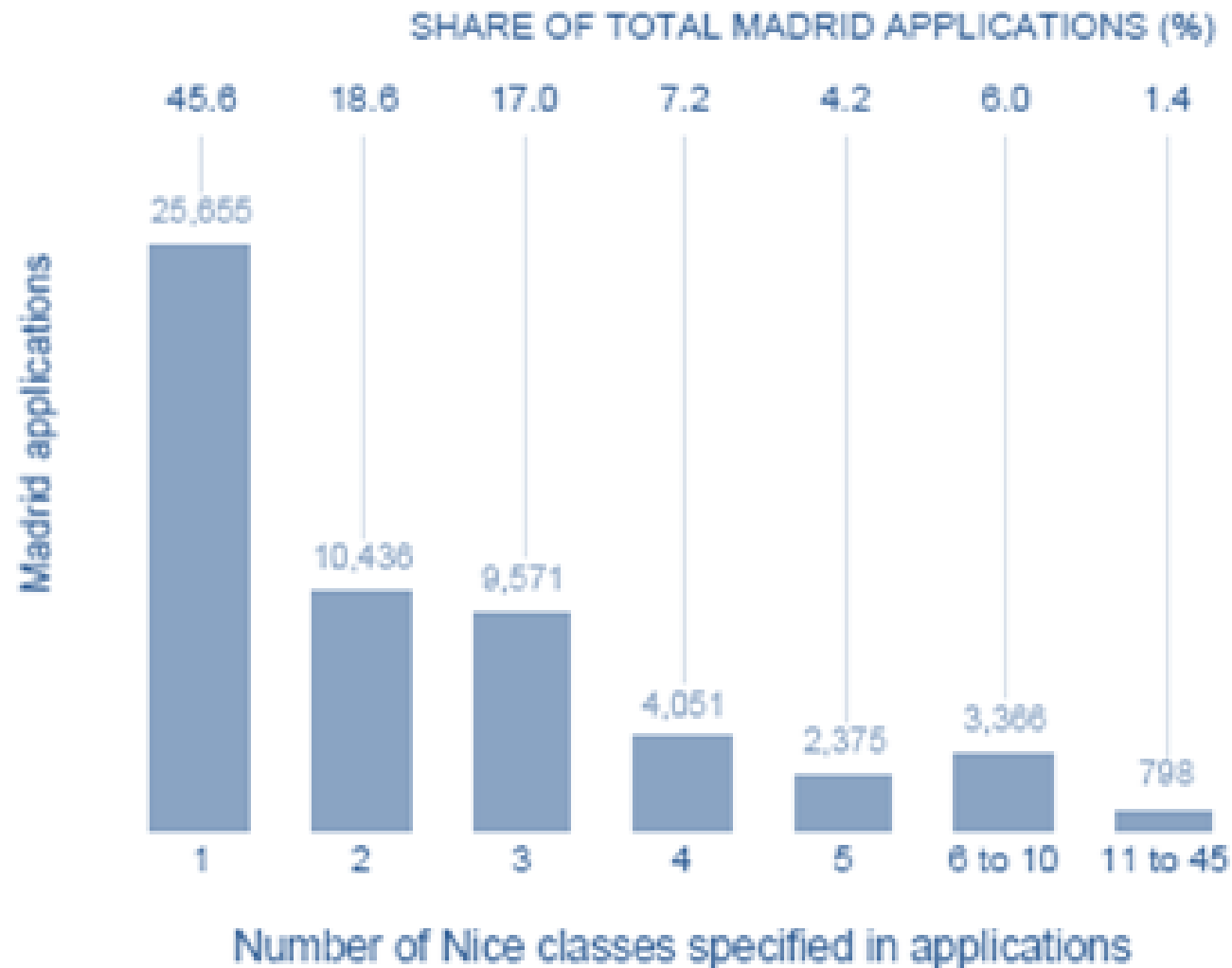
- **Aplicação do art. 135**

- ✓ O Protocolo de Madri **prevê** a possibilidade de uma Parte Contratante declarar que determinada alteração de titularidade **não produz efeitos em seu território caso haja um impedimento legal**.
- ✓ Assim, o exame de transferências dos pedidos recebidos via Protocolo de Madri **seguirá o mesmo procedimento do pedido na via nacional, com a análise dos requisitos do art. 134 e aplicação do art. 135 (marcas semelhantes não transferidas para o novo titular devem ser extintas)**.

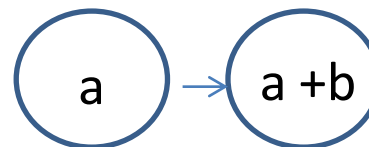


- ✓ O Protocolo de Madri proíbe expressamente, em seu **art. 5º in fine**, que um pedido seja indeferido com base apenas no motivo de ter classes em demasia, mas não obriga o país a migrar para o exame multiclasse
- ✓ **Respeito à nossa legislação verificado:** Não existe nenhum impedimento na **LPI** para **multiclasse, conforme Pareceres da PFE- INPI - Análise do Protocolo e do Ato Normativo Multiclasse.**
- ✓ Para o INPI resultou na definição de novos **procedimentos, adaptações dos sistemas e treinamentos para o exame.**
- ✓ **Modelo de Retribuição:** 1 classe= **x**; 45 classes= **45 x**

Expectativa de número de Classes por Pedido



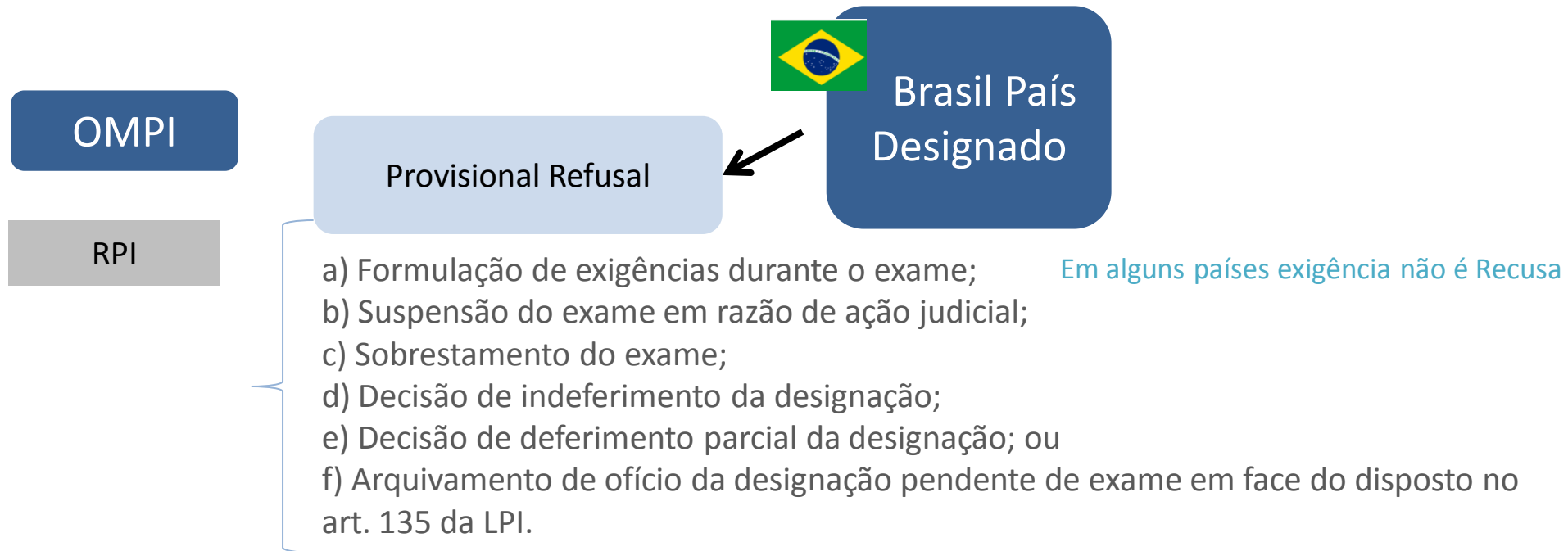
- ✓ Protocolo de Madri trabalha com pedidos com mais de um titular.
- ✓ **Respeito à nossa legislação verificado:** Parecer da **PROC nº 13/2008** e Nota nº 0294/2012- AGU/PGF/PFE; INPI/CPPPI-LBC-2.1 afirmam que **já não existe nenhum impedimento da LPI para a cotitularidade** (Despacho nº 0453/2012- AGU/PGF/INPI/COOPI- MSM- 3.2.3 e NOTA/INPI/PRESIDÊNCIA/CGREC nº 06/2017).
- ✓ Para o INPI resultou na definição de novos **procedimentos, adaptações dos sistemas e treinamentos para o exame.**
- ✓ **Redimensionamento da área de transferência** para lidar com o impacto e volume inicial na via Nacional.



- ✓ Análise de disponibilidade:

$$\textcircled{a + b} \neq \textcircled{a + b + c}$$

- ✓ Basta um cotitular provar o **uso** para fins de defesa contra caducidade;
- ✓ Razões legítimas para não apresentar prova contra caducidade: é necessário que todos cotitulares apresentem;
- ✓ Manifestações precisam ser assinadas por todos, assim como respostas à exigências. **Motivo: Má defesa gera prejuízo** (duas respostas conflitantes ou alguma errada);
- ✓ Oposição, Caducidade e Nulidade pode ser apresentada por apenas um (**art. 158**)
- ✓ Transferência só com autorização de todos, ressalvadas determinações judiciais;
- ✓ Declaração de atividade necessária para todos (**LPI art. 128 § 1**: só podem requerer marca...**o disposto da LPI se aplica de forma indistinta para todos os titulares. Alógica desse artigo é impedir reserva de mercado**)



Obs 1: A recusa provisória total notificando **ação judicial (b) ou sobrestamento (c)** informará o prazo de 60 dias contínuos a contar da RPI para que o titular apresente manifestação sobre a recusa.

Obs 2: Notificações de **confirmação de recusa provisória total** serão enviadas, para comunicar:

- a) **Arquivamento definitivo** da designação em decorrência de **exigência não respondida**;
- b) **Manutenção da decisão de indeferimento** da designação em razão da não interposição de recurso; ou
- c) **Manutenção, em decorrência da não interposição de recurso, do arquivamento total de ofício da designação pendente de exame** em face do disposto no art. 135 da LPI.



CONSULTA PÚBLICA – MULTICLASSE

Com a publicação da [Portaria INPI/DIRMA nº 02/2019](#), na Revista da Propriedade Industrial nº 2523, de 14 de maio de 2019, iniciou-se o período de consulta pública acerca da minuta da Resolução que disporá sobre o registro de marca em sistema multiclasse.

Os interessados têm um prazo de 30 dias, entre 14 de maio e 13 de junho de 2019, para enviar as sugestões para o e-mail consultapublicamarcas@inpi.gov.br, exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado para a consulta pública sobre o registro de marca em sistema multiclasse.

Confira a [Minuta da Resolução](#) sobre o registro de marca em sistema multiclasse.

Formulário para sugestões e comentários: [Versão .doc](#) - [Versão .odt](#)

CONSULTA PÚBLICA – COTITULARIDADE



A captura de tela mostra a página de notícias do INPI. No topo, há o logo do INPI e o título "NOTÍCIAS". Abaixo, o título da notícia é "Aberta consulta pública sobre o registro de marca via Protocolo de Madri". À esquerda, há um menu com links: "Acesso à Informação", "Fale Conosco" e "Ouvidoria". Abaixo disso, há uma seção "PEDIDO EM ETAPAS" com uma lista de 5 etapas: 1. Entenda, 2. Faça a busca, 3. Pague a GRU, 4. Inicie o pedido, 5. Acompanhe. À direita do título, há uma data "por Última modificação: 28/05/2019 15h07" e dois botões de interação: "Tweetar" e "Curtir 7". Abaixo do título, há uma imagem com o texto "CONSULTA PÚBLICA" e o logo do INPI. À direita da imagem, há um texto explicando a consulta pública e o prazo para envio de sugestões.

NOTÍCIAS

Aberta consulta pública sobre o registro de marca via Protocolo de Madri

por
Última modificação: 28/05/2019 15h07

[Tweetar](#) [Curtir 7](#)

O INPI informa que foi iniciado hoje, dia 28 de maio de 2019, o período de 30 dias da consulta pública acerca da minuta da Resolução sobre o registro de marca no âmbito do Protocolo de Madri, conforme publicação da Portaria INPI/DIRMA nº 05/2019, na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2525.

Os interessados têm até o dia 27 de junho de 2019 para enviar as sugestões ao e-mail consultapublicamarcas@inpi.gov.br, exclusivamente por meio do formulário próprio disponibilizado na página da consulta pública sobre marcas no Portal do INPI.

- Realizadas Consultas Públicas abertas à manifestações do Público

- Publicados todos os Atos no site do INPI juntamente com as respostas às manifestações.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Manifestações ao artigo 11

Associação Brasileira da Propriedade Industrial – ABPI

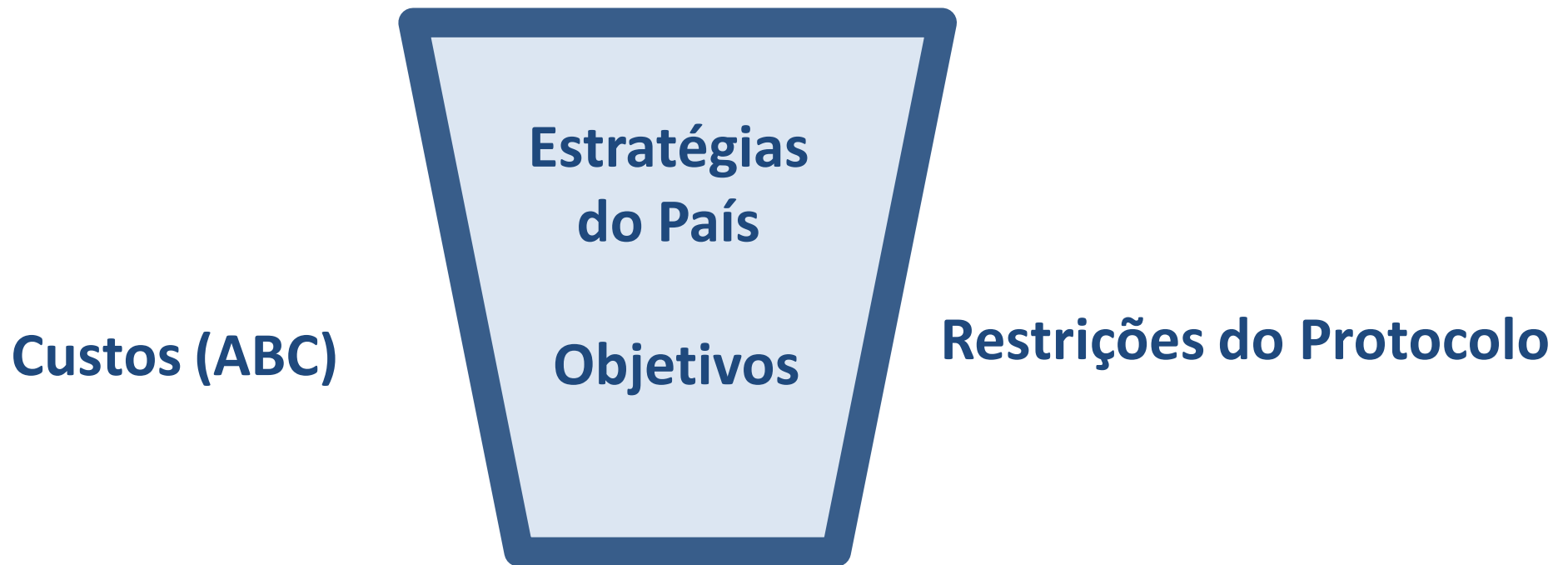
Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial – ABAPI

Associação Paulista da Propriedade Intelectual – ASPI

Proposta	Resposta
Sugestão: Alteração da redação caput e do inciso II, do artigo 11, e supressão do inciso III, como segue: Art. 11. As solicitações de prorrogações, de designações posteriores e de anotações referentes às inscrições internacionais originadas no Brasil deverão ser enviadas pelo titular diretamente à Secretaria Internacional, salvo nas hipóteses em que, em se tratando de solicitações de anotação de alteração de titularidade, forem atendidas as seguintes condições e cumulativamente: I – houver impossibilidade de obtenção, por razões legítimas, da assinatura do cedente da inscrição internacional, comprovada por documento hábil; ou II – o cessionário ou cedente for pessoa física ou jurídica, nacional do Brasil, domiciliado ou possuidor de estabelecimento industrial ou comercial real e efetivo no País; e III – a alteração de titularidade referir-se a uma inscrição internacional originada no Brasil.	Sugestão parcialmente aceita. A hipótese ressalvada no art. 11 será disposta no art. 35, sendo alterada a redação do inciso II para: <i>II – o cedente ou o cessionário for pessoa física ou jurídica, nacional do Brasil, domiciliado ou possuidor de estabelecimento industrial ou comercial real e efetivo no País; e</i> O art. 11 passa a ter a seguinte redação: <i>Art. 11. As solicitações de prorrogações, de designações posteriores e de anotações referentes às inscrições internacionais originadas no Brasil deverão ser enviadas pelo titular diretamente à Secretaria Internacional, salvo na hipótese prevista no art. 35.</i>



Elasticidade Preço- Demanda



Precificação

As 4 mais importantes Restrições do Protocolo para Precificação:

- 1) A que estabelece que um país pode declarar que deseja receber remuneração **específica** para o depósito, concessão, registro e prorrogação de pedidos que o designam **(Artigo 8(7)(a))**;
- 2) A que estabelece que não se pode cobrar na via do Protocolo retribuição **maior do que** aquela cobrada na via Nacional para a **concessão e prorrogação** de registros de marcas **(Artigo 8(7)(a))**;

Entendimento de Concessão = depósito + exame+ concessão + certificado de concessão
- 3) A que estabelece que não se pode cobrar **nos escritórios** remuneração para uma lista definida de serviços cuja arrecadação financiará as despesas da OMPI **(Artigo 8(4))**. A sobra existente será dividida entre os membros **(Artigo 8(6))**;
- 4) A que estabelece os serviços **isentos** de retribuição no âmbito do Protocolo de Madri **(Regra 36 do Regulamento Comum)**.

A seguir

Regra 36 (Regulamento Comum): Serviços Isentos

Recording of the following shall be exempt from fees:

- (i) the appointment of a representative, any change concerning a representative and the cancellation of the recording of a representative,
- (ii) any change concerning the telephone and telefacsimile numbers, address for correspondence, electronic mail address and any other means of communication with the applicant or holder, as specified in the Administrative Instructions,
- (iii) the cancellation of the international registration,
- (iv) any renunciation under Rule 25(1)(a)(iii),
- (v) any limitation effected in the international application itself under Rule 9(4)(a)(xiii) or in a subsequent designation under Rule 24(3)(a)(iv),
- (vi) any request by an Office under Article 6(4), first sentence, of the Agreement or Article 6(4), first sentence, of the Protocol,
- (vii) the existence of a judicial proceeding or of a final decision affecting the basic application, or the registration resulting therefrom, or the basic registration,
- (viii) any refusal under Rule 17, Rule 24(9) or Rule 28(3), any statement under Rules 18*bis* or 18*ter* or any declaration under Rule 20*bis*(5) or Rule 27(4) or (5),
- (ix) the invalidation of the international registration,
- (x) information communicated under Rule 20,
- (xi) any notification under Rule 21 or Rule 23,
- (xii) any correction in the International Register.

ALGUNS DOS ISENTOS

*= diferente de hoje na via Nacional

i) Constituição, alteração e renúncia de Procurador *

ii) Mudanças de endereço para correspondência, e-mail e telefone *

iii e iv) Cancelamento e Renúncia

v) Limitações no pedido internacional ou nas designações (Regra 9(4)(a) (xiii) *

vii) Notificação judicial ou sentença

viii) Recusas (Regra 17, 24(9), 28(3), Declaração 18 bis e 18ter, 20 bis(5);

xii) Correções no registro internacional

Como um dos subsídios para elaboração de proposta de retribuição, o GT Madri efetuou um

Levantamento das taxas praticadas em outros países em uma breve análise da construção % na árvore de preço.

Exemplo:

3004 (Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2):

Escritório	Moeda	Depósito	Concessão	3004 Certificação Protocolo	
				Certificação Protocolo	Certificação por classe em % do valor (depósito + concessão)
USPTO (site em 01/2019)	Dolar	225 /classe (especificação fechada)	Incluso no depósito	100/classe (um pedido/registro de base)	44%
		400 /classe (especificação livre)			38%
UPSTO (Produto 1 Unesco) TEAS Plus		350/classe		150/classe (mais de um de base)	29%
JPO	Iene	3.400 (base) + 8.600 /classe	28.200 /classe	9.000	22%
EUIPO	Euro	Primeira classe - 850	Incluso no depósito	300	35%
		Segunda classe - 50			
		Terceira classe em diante - 150			
IMPI (MX)	Peso MX	2.695,18 (uniclasse)	Incluso no depósito	1.195,21	44%
Média					35%

Considerações: 3004 inclui o acompanhamento da dependência.

Código	Serviço	Valor (em Real)		
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe	406,00	Por classe	MM2 (e- marcas)
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional (Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	Fixo	MM2 Corrigido (e-marcas)
3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	Fixo	Livre preenchiment o (no e- marcas)
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)	180,00	Fixo	MM5 (e- marcas)
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinquies - Protocolo de Madri)	510,00	Fixo	Formulário a ser criado (e- marcas)
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)	510,00	Fixo	Formulário a ser criado (e- marcas)
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)	Isento	Isento	Livre preenchiment o (e-marcas)

3011	Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe	415,00	Por classe
3012	Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	745,00	Por classe
3013	Prorrogação (Artigos 7 e 8(7)a ii - Protocolo de Madri e Regra 30 - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	1.065,00	Por classe

DOU 26/09/2019 e site INPI

Limite mais alto = nacional



Uma fila única Nacional + Madri
Uma Coordenação especializada

- **Benchmarking:** Equipe especializada adotada por praticamente todos os 105 membros hoje. Experiência dos escritórios que começaram sem equipe especializada, com problemas prejudicando usuários e não aproveitando da melhor forma como ferramenta de desenvolvimento do país
- **O Objetivo:** é redução de risco de erros, maior facilidade de controle de prazos e de qualidade, maior agilidade na padronização e nas melhorias, facilidade e rapidez em estudos para medir impactos, fornecer dados e atender os usuários.



Parte das atividades da nova divisão Madri:

- Substantivo 1ª instância Madri
- Comunicações OMPI
- Alterações Bibliográficas
- Formal Madri
- Correções recebidas
- Marca Coletiva Madri
- de Certificação
- e Tridimensional
- E exame Nacional



- Equipe definida e sendo treinada desde 3 de maio de 2019.
- Alteração Regimental sem aumento de quadro.

Missão : Estimular a inovação e promover a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas



O Projeto do Protocolo de Madri segue a diretriz do papel do INPI em promover e facilitar a competitividade a serviço do desenvolvimento econômico.



<http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/>

Assunto: Marcas - Protocolo de Madri